



4^a - A - 16/12/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. MAPA DE PESSOAL

2. TABELA DE TAXAS

3. TABELA DE TARIFAS

4. PARTICIPAÇÃO NO IRS / 2010

5. DERRAMA / 2010

6. EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA 2010

7. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2010

8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2010

9. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

10. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO NA RUA 1º DE MAIO – SILVEIRAS”

B) EMPREITADA DE “ PLUVIAIS NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA NO ESCOURAL”

C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

D) EMPREITADA DE “ INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO NA RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

E) EMPREITADA DE “ IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DA ETAR DE SILVEIRAS”

F) EMPREITADA DE “ PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”

11. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS

12. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS – “SABER CRESCER”
- D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 2 - PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS
- E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 3 – BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
- F) DEFINIÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

13. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO
- C) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CAMPEONATO REGIONAL DE VETERANOS
- D) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – APOIO PARA OBRAS

14. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) DIREITO DE SUPERFÍCIE / LOTE Nº 3 – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS / CONSTITUIÇÃO E SUBSISTÊNCIA DE HIPOTECA / EMISSÃO DE CERTIDÃO / EUGÉNIO JOSÉ ZURRAPA CAIXEIRO
- B) DIREITO DE SUPERFÍCIE /EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/ JOSÉ ELÍDIO RISSO PANTALEÃO E ANABELA DA SILVA BRUNHEIRA PANTALEÃO
- C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / CASIMIRA MARIA RAPOSO FLORINDO
- D) DIREITO DE SUPERFÍCIE /LOTE Nº2 DA COURELA DA PEDREIRA / REVERSÃO /

15. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PARECER DE ENQUADRAMENTO / EXTRINVEST / REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTOS

16. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) RESERVA DE LOTE – ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

17. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA 2010 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA

18. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMAMB

19. PROPOSTA DE ACTA Nº 2 – A DE 18/11/09

20. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de candidatura do Programa “Montemor Pedra a Pedra”

Foi o senhor Presidente quem inicialmente interveio para transmitir que foi aprovada a candidatura “Montemor Pedra a Pedra” no âmbito do QREN / Programa Polis – Regeneração Urbana que tem um valor global aproximado de 6 milhões de euros.

Prevê-se a assinatura do respectivo contrato no próximo dia 18.

Explicou a concluir que parece existirem projectos incluídos na candidatura que não terão sido considerados elegíveis e não serão participados. As verbas destinadas a projectos não participados transitarão para reforço de outros.

Concerto da Banda de Lavre / Ciclo de Outono

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para se reportar ao Concerto da Banda da Casa do Povo de Lavre com o Tenor Carlos Guilherme e a Cantora Anabela, que teve lugar no passado dia 12 do corrente e que estava integrado no Ciclo de Outono, tendo-o considerado de excelente qualidade, reflectindo o trabalho desenvolvido pela Banda Filarmónica nestes últimos anos.

Ordem de Trabalhos

1. MAPA DE PESSOAL

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar o seguinte documento referente ao Mapa de Pessoal:

1.A entrada em vigor da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, comportou alterações radicais em múltiplos aspectos da nossa organização interna, tal como ela vinha existindo de há mais de trinta anos a esta parte.

2. Uma dessas alterações prende-se com a existência de mapas de pessoal em substituição dos antigos quadros de pessoal.

3. Mais do que uma alteração nominal, é toda uma nova filosofia de gestão que lhe está associada.

4.Foi indicado, aquando da preparação do Mapa de Pessoal para o ano em curso – o primeiro elaborado à luz das novas regras legais - que o principal objectivo deveria ser o de garantir que o Mapa de Pessoal reflectisse com o máximo rigor a situação de postos de trabalho e da sua efectiva ou previsível ocupação, segundo uma das modalidades de vinculação jurídica possíveis: a tempo determinado ou a tempo indeterminado.

5.Dentro dessa mesma linha e no seu aprofundamento, propõe-se agora que, inovando relativamente ao mapa transacto, os postos de trabalho que se encontram ocupados por trabalhadores com vínculo temporário, mas que, por entretanto haverem sido identificados como necessidades permanentes dos Serviços devam ser providos por trabalhadores vinculados a tempo indeterminado, sejam identificados no mapa como postos de trabalho a extinguir quando vagarem, o que permitirá conferir ao Mapa de Pessoal, uma dimensão e uma estrutura dinâmica, que não meramente estática, com as inerentes vantagens da sua utilização enquanto instrumento de gestão.

6.No que toca à proposta de Mapa de Pessoal para 2010, beneficiando agora dos ensinamentos e experiência deste primeiro ano da sua vigência, foi utilizada uma nova metodologia de trabalho na sua preparação e preconiza-se um novo modelo de gestão da sua execução.

7.No que respeita ao primeiro aspecto, convirá ter presente que o Mapa de Pessoal, por força da metodologia participativa utilizada, contou já com a efectiva e directa contribuição de todos os dirigentes e responsáveis de Serviço, densificando assim, também e por outro lado, os mecanismos de

delegação de competências e da Organização dos Serviços Municipais, no que a este particular, respeita.

8. Por outro lado e em fase de execução, será a consideração do que foi proposto por cada dirigente ou responsável para a sua esfera de acção concreta, e que haja sido aceite superiormente, um dos primeiros elementos informativos de que a Divisão Jurídica e de Pessoal, através do seu Serviço de Pessoal, dará a devida nota aquando de cada proposta concreta de contratação, dentro do universo das previsões globais do próprio Mapa.

9. Ou seja, para além dos restantes requisitos e pressupostos da contratação (que são todos os que a lei imponha, naturalmente) há também e por via deste mecanismo a disponibilização de informação quanto a haver sido ou não prevista em devido tempo a contratação a que, em concreto se quer proceder em determinado momento, o que nos parece ser um acréscimo qualitativo digno de registo.

10. Naturalmente que sendo o Mapa de Pessoal, como já sublinhado, uma inovação estrutural da gestão dinâmica dos trabalhadores, in casu, da administração autárquica, acredita-se que ele possa ainda e no futuro ser melhorado, fruto da consideração dos pontos fracos e fortes que a sua execução venha a revelar, de forma mais elucidativa do que porventura qualquer consideração teórica que agora se pudesse tecer sobre o assunto.

11. Por outro lado ainda e finalmente, este documento (Mapa de Pessoal) que se junta, é o fruto da concretização técnico-administrativa das orientações de trabalho que V.^a Ex.^a entendeu transmitir-nos.

12. Aguardamos agora as apreciações e correcções de V.^a Ex.^a e da Exm.^a Câmara Municipal, que muito contribuirão para elevar o nível do que agora, modestamente, se submete a essa alta apreciação.

O senhor Presidente acrescentou que houve um maior rigor na elaboração do documento, atendendo a já existe mais conhecimento da legislação que o tutela e experiência do primeiro ano de aplicação. Existiam muitas dúvidas sobre a referida legislação tendo algumas sido supridas de várias formas mas subsistindo outras. Foram envolvidos os dirigentes que indicaram as necessidades de cada serviço e discutiram vários outros aspectos relacionados. A generalidade das propostas avançavam o aumento de postos de trabalho. Contudo, não é possível um aumento significativo dos postos de trabalho, não tanto pela situação económica da Câmara mas sobretudo pela legislação e outras condicionantes em vigor.

A elaboração do documento teve em conta, nomeadamente, os concursos em curso, a substituição de um conjunto de lugares a tempo determinado para lugares a tempo indeterminado porque correspondem a necessidades permanentes da Câmara, a possibilidade de 10 novos postos de trabalho que poderão ou não ser preenchidos, dependendo da situação financeira da autarquia.

A concluir o senhor Presidente transmitiu que foi publicada uma nova legislação que subscreve no que diz respeito à abertura dos concursos voltar a ser da competência da Câmara Municipal deixando assim de ser competência do Presidente da Câmara.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para se reportar aos concursos do ano transacto, questionando, quais as pessoas que passaram a ter contrato a termo indeterminado, e ainda se transitaram situações do antigo Mapa de Pessoal, para o que hoje se propõe. Perguntou a concluir se o actual Orçamento Municipal contempla as situações previstas no Mapa de Pessoal.

Usou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que as situações pendentes do antigo Mapa de Pessoal transitaram para o actual, questionou então, o significado de um acréscimo de 58 postos de trabalho previstos no documento em apreço.

Ao que o senhor Presidente respondeu que todos os concursos abertos em 2009 estavam previstos no Mapa de Pessoal quer a tempo determinado quer a tempo indeterminado. Explicou que, havendo nova legislação, houve e ainda há dúvidas sobre procedimentos o que, nalguns casos, levou ao prolongamento do tempo de alguns concursos. Por exemplo, na prática a abertura dos concursos ao abrigo da nova legislação só avançou a partir de Março.

Colocaram-se dúvidas mesmo sobre alguns tramites dos processos de concurso, como por exemplo, a avaliação psicotécnica.

A proposta de Orçamento Municipal inclui os montantes correspondentes ao Mapa de Pessoal apresentado.

Disse depois que há 53 postos de trabalho que correspondem apenas a transformação de tempo determinado em tempo indeterminado porque passaram a ser, conforme a avaliação feita com os responsáveis de Serviços, necessidades permanentes. Nestes casos não há qualquer aumento mas no Mapa de Pessoal têm que aparecer ambas as situações ainda que, como está indicado, haja lugares a extinguir quando vagarem.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para salientar que acredita que as vagas a preencher correspondem às necessidades reais da Câmara, no entanto considera de extrema importância que exista correção e transparência na abertura dos concursos.

O senhor Vereador colocou a questão inerente aos recibos verdes, salientando que para facilitar, a pessoa entra para a autarquia sob este sistema, posteriormente procede-se á abertura de concurso, por força da legislação, e o lugar acaba por ser ocupado pela pessoa que inicialmente entrou por via do recibo verde, por já prestar funções na autarquia e já ter conhecimento do trabalho.

Disse não concordar com este sistema, por não ser democrático nem transparente.

Reportou-se seguidamente aos concursos para tempo indeterminado, para questionar quantas pessoas de novo (sem qualquer tipo de ligação à autarquia), entraram para esses lugares.

Interveio o senhor Presidente para responder que não são criados postos de trabalho sem se verificar a necessidade para tal. Esclareceu que se não existisse limite legal para despesas com pessoal, a Câmara teria capacidade financeira para contratar mais funcionários, atendendo a que as necessidades são superiores às possibilidades de contratação da autarquia.

Em cada ano, avalia-se as necessidades da Câmara que podem mudar. Por exemplo, na área da educação postos de trabalho que antes eram sazonais evoluíram para necessidades permanentes. Há outros que se mantém como sazonais como é o caso dos postos de trabalho nas piscinas recreativas durante os meses de Verão.

Os chamados recibos verdes não são postos de trabalho mas prestações de serviços cuja contratação obedece a legislação da aquisição de serviços e continuarão a existir de acordo com as necessidades e capacidade financeira da Câmara mas não têm nada a ver com o Mapa de Pessoal.

Salientou depois que os procedimentos dos concursos estão legislados, são abertos publicamente explicitando as regras de todo o processo, têm júris diferentes conforme as áreas, têm vários tipos de provas e de classificações, têm vários documentos públicos ao longo do processo, têm períodos para reclamações. Considerou que os processos são transparentes e de acordo com a legislação pelo que o Vereador Vicente deve esclarecer o que quer dizer.

Em nova intervenção, o senhor Vereador Vicente Roque disse que é importante saber quantas pessoas entraram de novo para a autarquia, no sentido de se puder quebrar a especulação existente em torno desta questão.

Acrescentou que supondo que abriram 20 vagas e 19 desses vagas foram ocupadas por pessoas já ligadas á autarquia, trata-se de uma situação suspeita.

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para referir que o que lhe parece importante é saber se os procedimentos dos concursos estão ou não de acordo com a legislação, se são ou não são transparentes, se são ou não correctos. Não lhe parece correcto levantar suspeições genéricas.

O senhor Vereador Vicente Roque considerou importante que a relação seja feita, para contrapor a ideia formada sobre a situação.

O senhor Presidente respondeu que o senhor Vereador Vicente está a tentar tirar conclusões erradas, se os contratados já trabalharam na Câmara há que suspeitar se não não há. A questão fundamental é se os concursos são correctos ou não porque assim estão a ser levantadas suspeições graves e que afectam várias pessoas nomeadamente todas as que participaram em júris. Lembrou que a Câmara abre muitos concursos ao longo do ano e que esses concursos têm júris diferentes conforme as áreas a que se destinam e mesmo nessas áreas muda a composição do júri. Acrescentou que os concursos informam publicamente e previamente os critérios de selecção, têm em geral provas públicas práticas e /ou escritas, têm momentos para apresentação de reclamações. Considerou que o “diz que disse” não colhe, há que concretizar e, nesses casos, a Câmara deve averiguar tudo.

Intervio agora a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que esta situação de “apadrinhamentos” já se arrasta deste os tempos mais remotos, antigamente a nobreza, actualmente os políticos.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio para discordar da opinião da sua antecessora, dando como exemplo, um concurso externo para engenheiro do ambiente no qual entrou uma pessoa de Montemor, e passado um mês rescindiu o contrato, ocupando esse lugar uma outra pessoa de fora, o qual já se mantém em exercício à cerca de dois anos.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para salientar que a questão fundamental é saber, das pessoas que entraram para a Câmara através de concurso, quantas é que já lá trabalhavam.

Acrescentou que não tem nenhuma reserva à situação qualitativa, apenas pretende saber a situação quantitativa.

O senhor Presidente disse que não se reconhece no que foi dito pela senhora Vereadora Maria de Lurdes e reafirmou que a relação estabelecida pelo senhor Vereador Vicente Roque é errada e não seria ético aquela relação. O importante é a forma como os processos de concurso decorreram, os quais estão disponíveis para consulta. Concluiu dizendo que quando há dúvidas devem ser concretizadas e que os concursos na Câmara são legais e transparentes.

O Mapa de Pessoal foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Mapa de Pessoal para 2010, documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

2. TABELA DE TAXAS

O senhor Presidente retomou a palavra para colocar à consideração a actualização da Tabela de Taxas para 2010, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Disse depois que há nova legislação que vai obrigar a uma nova Tabela de Taxas a aprovar até Abril e que o trabalho em torno desta matéria está adiantado. Disse que foram separadas a Tabela de Taxas e a Tabela de Tarifas para maior clarificação de cada uma. Propõe-se uma actualização de 1% tendo em conta que o Orçamento de Estado prevê uma taxa de inflação de 2%.

Intervio agora o senhor Vereador Rogério Pinto para salientar que actualmente os portugueses vivem numa situação de deflação, nesse sentido sugeriu que não houvesse aumento, sendo esta uma forma de abertura á sociedade civil, manter os valores que eram praticados no ano transacto.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que usou da palavra para referir que os momentos que se vivem são de crise, e apesar de existir municípios que usufruem do Programa Mor Solidário, outros existem que não beneficiam desse sistema e também têm dificuldades, como tal sugeriu que os valores se mantivessem.

O senhor Presidente esclareceu que a generalidade das taxas tem valores baixos e que na prática não tem havido aumentos reais nos últimos anos. Acrescentou que se o Governo tivesse preocupações sociais não teria imposto uma lei que vai obrigar a aumentos significativos nesta área.

Disse que tendo em conta o valor proposto de 1% e que dentro em breve a Câmara vai ter que discutir e aprovar uma nova Tabela conforme a nova legislação, os Eleitos pela CDU consideram que se pode manter a actual Tabela de Taxas sem alterações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não alterar a Tabela de Taxas.

3. TABELA DE TARIFAS

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Presidente apresentou agora a Tabela de Tarifas para 2010, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente esclareceu que a presente tabela refere-se à prestação de serviços aos cidadãos. Transmitiu que existe uma situação que se tem vindo a agudizar progressivamente, relacionada com a tarifa de tratamento dos resíduos sólidos urbanos a qual não cobre o que a Câmara paga à empresa intermunicipal que assegura o tratamento daqueles resíduos. A tarifa nesta área nunca cobriu os

valores pagos pela Câmara Municipal mas essa foi uma opção assumida para apoio à população. A Câmara tem verificado um défice nesta área e tomou medidas para aumentar a recolha de resíduos para reciclagem já que estes não são pagos e assim se consegue minorar o défice. O aumento proposto nesta área corresponde ao acréscimo que vai ser cobrado pela empresa.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que Montemor-o-Novo é um dos concelhos onde a tarifa da água é mais cara.

Atendendo a que a situação é de crise e os portugueses estão com bastantes dificuldades económicas, propôs que se proceda à subdivisão do valor que consta no contador, o que facilitaria os consumidores. Salientou depois que ainda existe muita população que não procede à reciclagem, como tal será necessário mais educação ambiental. Para o efeito sugeriu o envio de folhetos anexos ao recibo da água a sensibilizar a população.

Tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para também propor não aumentar a tarifa. Referiu que o lixo é um problema comum, e para combater este problema o mais fácil é aumentar a tarifa, para equilibrar o défice, ao invés de ser combatido com um programa de tentativa de optimização.

Considerou que na situação económica em que o país vive, 5% de aumento é excessivo.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que a Câmara assumiu o actual tarifário com estes escalões como forma de incentivar a poupança de água penalizando os maiores consumos e esta estratégia tem resultado pelo que é uma opção que a Câmara assume face à necessidade fundamental de poupar água.

Disse depois que não corresponde à verdade dizer que o concelho de Montemor-o-Novo é um dos concelhos onde se paga a água mais cara, atendendo a que os estudos que habitualmente são referidos não consideram as tarifas de saneamento, tarifas essas que não existem no nosso concelho e existem noutros pelo que a nossa tarifa baixa muito.

Esclareceu depois que os munícipes que beneficiam do Programa Mor Solidário terão benefícios, ou mesmo isenções, das tarifas agora propostas.

Acrescentou depois que se já se verificou em 2009 e vai manter-se para o próximo ano uma redução do preço da água, pelo facto dos consumidores terem cessado o pagamento do aluguer do contador, despesa que passou a ser suportada pela autarquia.

A concluir a sua intervenção o senhor Presidente transmitiu que foram levadas a efeito diversas campanhas de sensibilização sobre a reciclagem.

O senhor Vereador João Marques salientou que a reciclagem se trata de uma questão cultural, a Câmara já actuou de diversas formas para sensibilizar a população.

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque transmitiu que na sua opinião seria preferível não aumentar os 5%, e tentar por via da eficiência reduzir custos, tentar encontrar formas de economizar para que o défice não seja tão acentuado.

Referiu-se seguidamente à reciclagem salientando que é necessário arranjar formas de convencer a população a fazer reciclagem, com pouco trabalho. Considerou que a reciclagem é uma situação de oportunidade.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para esclarecer que a área da educação e sensibilização ambiental foi daquelas onde mais trabalho e investimento se fez.

Acrescentou que no caso da recolha indiferenciada se tem feito um esforço significativo na modernização de viaturas e equipamentos e na optimização dos circuitos de recolha, atendendo à grande extensão do concelho.

Quanto à recolha selectiva de resíduos, esta é assegurada pela empresa GESAMB (entidade responsável pela recolha do distrito), possuindo ainda o concelho um Ecocentro e uma Estação de Transferência, situadas na Zona Industrial da Adua. Para além do investimento inicial na rede de ecopontos, esta foi recentemente reforçada, no início deste ano, permitindo que mais munícipes sejam abrangidos.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino referiu ainda que a Câmara Municipal tem em curso a campanha “Agir para separar e reciclar”, com acções direccionadas para diferentes públicos alvo - crianças, jovens, adultos, idosos e actividades económicas, no terreno desde 2008 e que se vai manter nos próximos anos.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que por muitas diligências que se tome, manifestam-se insuficientes, nomeadamente no que se refere a adultos.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque disse que o atraso de Montemor em relação á recolha selectiva, é da total responsabilidade do Presidente da Câmara, considerou que existiu uma má decisão em relação a esta matéria.

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que assume a responsabilidade de, há anos atrás, não aceitar a introdução da recolha selectiva de lixo porque recusou enganar a população. O que se verificava nos aludidos concelhos era que a recolha selectiva não servia para nada porque posteriormente aquele lixo era depositado em lixeiras. À data não havia reciclagem e quem deve assumir a responsabilidade é quem queria enganar a população fazendo querer que estava a ser feita reciclagem.

Acrescentou que as palavras do seu antecessor podiam ainda assim ter algum fundamento se de facto os níveis de reciclagem dos outros concelhos fossem superiores ao nosso, o que na realidade não acontece, pelo contrário.

Disse depois que sempre defendeu a existência de uma gestão pública supramunicipal nesta área e, por iniciativa da Associação dos Municípios do distrito de Évora, foi criada a GESAMB, empresa pública intermunicipal que tem tido um papel exemplar nesta área e na melhoria ambiental do distrito.

A concluir a sua intervenção o senhor Presidente transmitiu que aquando da discussão para a implementação da recolha selectiva, existia um rácio para a colocação de ecopontos, como tal, e para obter financiamento, houve necessidade de obedecer a esse rácio.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque disse que não concorda quanto á não veracidade do sistema de recolha selectiva, atendendo a que já à bastante tempo que se procede à recolha do papel e do vidro.

Salientou seguidamente que os primeiros ecopontos não foram colocados correctamente.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino retomou a palavra para transmitir os valores apresentados pela GESAMB no que concerne à reciclagem.

O senhor Vereador Vicente Roque voltou ao uso da palavra para dizer que deverá existir um esforço para consensualizar.

Disse ainda que poderá ponderar a sua opinião quanto, ao documento apresentado, se houver o compromisso de que o aumento da tarifa se destina à aquisição de ecopontos.

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para esclarecer que a tarifa do tratamento dos resíduos sólidos é para pagar o custo que é facturado à Câmara e não depende da Câmara. Acrescentou que já foram feitos grandes investimentos na área da recolha selectiva e ainda se prevê aumentar esse investimento. No entanto a Câmara não pode decidir o número de ecopontos de forma unilateral.

Reafirmou que se irá verificar uma redução significativa na tarifa do consumo de água.

Concluiu dizendo que é a legislação aprovada pelo PS na anterior legislatura que vai obrigar a aumentos substanciais nas tarifas.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes interveio para dizer que basicamente discorda da forma da facturação da água porque se paga ao escalão mais elevado.

A concluir o senhor Presidente afirmou que esta forma de facturação da água já provou ser a mais eficaz para promover a poupança de água. A relação que se conhece é que os agregados familiares com maior poder económico são os que consomem mais água e também que existe uma relação directa entre a situação económica, a idade dos consumidores e o consumo de água. Os argumentos apresentados contra a alteração das tarifas ou não têm fundamento ou já estão previstos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar a Tabela de Tarifas para 2010.

4. PARTICIPAÇÃO NO IRS / 2010

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a o seguinte documento sobre a participação no IRS para 2010:

Serve a presente para enviar proposta a apresentar em reunião de Câmara, e posteriormente em reunião da Assembleia Municipal, da participação no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) a vigorar na área do Município para o ano de 2010 e referentes aos rendimentos do ano de 2009.

Proposta

Considerando que,

1. A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovou a nova Lei das Finanças Locais a qual, recorde-se, mereceu fortes críticas e a oposição frontal da generalidade dos Municípios, oposição essa votada por larguíssima maioria em Encontro Nacional da ANMP. Foi a primeira vez que uma Lei das Finanças Locais foi aprovada na Assembleia da República sem um consenso geral das diversas forças políticas. Reiteramos, pois, as posições tomadas sobre aquela Lei quer pela ANMP com a nossa participação quer pelo nosso Município.

2. Aquela Lei divide a participação da receita municipal (por transferência do OE) no IRS em duas partes. A participação fixa decorre directamente do OE. Há ainda lugar a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Ao abrigo do nº 2 do art.º 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, manter a participação do Município no IRS fixando em 5% a percentagem daquela participação;

b) Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS à apreciação da Assembleia Municipal., em cumprimento do disposto na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda na alínea a) do nº 6 do art.º 64º, conjugado com a alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O senhor Presidente acrescentou que a nova Lei das Finanças Locais manteve a transferência de IRS mas dividiu esse valor numa percentagem fixa e numa percentagem variável relativamente ao IRS. Propõe-se manter a participação no IRS para não reduzir as receitas. Salientou que não se propõe qualquer aumento de receitas e que, por causa da crise, a Câmara até vai receber menos. Estas receitas são aplicadas no Programa de Apoio Social Integrado Montemor Solidário, programa que considerou muito importante para apoio às famílias mais carenciadas e a instituições sociais.

Interveio novamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para se reportar ao artigo 20º, salientando que se, o argumento se referir ao Programa Mor Solidário concorda plenamente, no que se refere ao aumento de 5% considerada demasiado.

O senhor Vereador Vicente Roque alertou para o facto de a Câmara ter fixado no valor máximo previsto, que é 5%.

O senhor Vereador Rogério Pinto propôs que este valor baixe para 2,5%.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que não existe qualquer aumento dos impostos, trata-se de um valor cobrado em termos nacionais, e que a redução desta verba obrigaria a cortar no programa Montemor Solidário o que não considera correcto.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou se, toda a verba se destina ao Programa Mor Solidário, ou se tem outras aplicações.

Ao que o senhor Presidente respondeu que aquela verba é integralmente usada no Programa Montemor Solidário cujo valor total é muito superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, manter a participação do Município no IRS fixando em 5% a percentagem daquela participação e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal.

5. DERRAMA / 2010

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para transmitir ao restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

Serve a presente para enviar proposta a apresentar em reunião de Câmara, e posteriormente em reunião da Assembleia Municipal, sobre a taxa da derrama sobre o IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas) a vigorar na área do Município para o ano de 2010.

Considerando que,

1.A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovou a nova Lei das Finanças Locais a qual, recorde-se, mereceu fortes críticas e a oposição frontal da generalidade dos Municípios, oposição essa votada por larguíssima maioria em Encontro Nacional da ANMP. Foi a primeira vez que uma Lei das Finanças Locais foi aprovada na Assembleia da República sem um consenso geral das diversas forças políticas. Reiteramos, pois, as posições tomadas sobre aquela Lei quer pela ANMP com a nossa participação quer pelo nosso Município.

2.Aquela Lei mantém como receita dos municípios o produto da cobrança de derramas sobre o IRC mas altera o seu cálculo, cabendo ao Município determinar uma taxa até 1,5% de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sendo que, em contribuintes até certo volume de vendas, poderá deliberar-se uma taxa reduzida.

3.As receitas da Derrama, à semelhança do que vem acontecendo, serão aplicadas em programas de apoio à dinamização da actividade económica, ao investimento e à criação de postos de trabalho, nomeadamente no Fundo de Apoio às Micro Empresas (FAME) e na Zona Industrial da Adua,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a)Ao abrigo do nº 1 do art.º 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, lançar em 2010 uma derrama, com a taxa de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC;

b)Ao abrigo do nº 4 do art.º 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, reduzir para 1% a taxa da derrama a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000 euros;

c)Submeter aquelas taxas à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda na alínea a) do nº 6 do art.º 64º, conjugado com a alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O senhor Presidente acrescentou que esta verba é a única que pode ser consignada a determinadas despesas e só se aplica a empresas que têm lucro. Propõe-se ainda manter a redução da taxa para empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros. Afirmou que esta verba será destinada a financiar o Fundo de Apoio às Micro Empresas e a construção na ZIA do novo Cento de Apoio às Pequenas Empresas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para sugerir que a derrama reduza para 1%, devido às situações atrás expostas. Por outro lado é um incentivo às empresas locais, atendendo a que tem reflexos no emprego, como tal considera importante que a Câmara faça um esforço para as ajudar.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes salientou que quanto mais empresas encerrarem mais famílias ficam no desemprego, como tal considerou que as empresas também devem ter algum apoio por parte da autarquia. Salientou que as verbas em causa são pequenas, podendo não se aplicar este ano e proceder-se a uma reavaliação no próximo ano.

O senhor Vereador Rogério Pinto afirmou que não se deve ter receio do lucro, o lucro significa mais produção e mais postos de trabalho, como tal a redução deste valor seria um contributo para o combate ao desemprego. Desta forma dar-se-ia mais condições para o desenvolvimento das empresas.

Interveio o senhor Presidente para afirmar que a questão que se coloca é que a derrama se aplica sobre as empresas que têm lucro e que portanto não estão em dificuldades económicas. Disse que não tem receio do lucro e que o lucro é importante para haver empresas saudáveis. Recordou que a Câmara dá isenção de derrama durante cinco anos a empresas que se instalem na ZIA e criem postos de trabalho pelo que a situação está salvaguardada. Para as empresas o peso da derrama é reduzido e por outro lado esta é a única verba que se pode aplicar num destino no caso o FAME e o novo Centro

de Apoio às Pequenas Empresas, incentivando assim a criação de empresas e postos de trabalho no concelho.

Falou o senhor Vereador Vicente Roque disse que as empresas que trabalham correctamente, devem ser reconhecidas e não penalizadas com a taxa máxima permitida por lei com um volume de negócios igual ou superior 150 mil euros.

O senhor Presidente transmitiu que a política da Câmara deve ser conceder incentivos após se verificar que estão cumpridos os objectivos que se pretendem.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar a proposta apresentada e enviar à Assembleia Municipal para apreciação.

6. EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA 2010

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou a discussão o seguinte documento referente a empréstimos de curto prazo para 2010:

De acordo com o disposto no nº7 do Artigo 38º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

Nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Tendo em consideração o exposto, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal autorização para que durante o ano 2010 possam ser contraídos empréstimos de curto prazo, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos, a transferir para a autarquia no mesmo ano, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS aprovar os empréstimos de curto prazo para 2010 e enviar para apreciação da Assembleia Municipal.

7. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2010

Interveio mais uma vez o senhor Presidente para apresentar um documento introdutório às Grandes Opções e Orçamento Municipal para 2010:

Nas Eleições Autárquicas de 11 de Outubro de 2009, foi eleito um novo Executivo Camarário bem como uma nova Assembleia Municipal para o mandato 2009/2013. Os cidadãos e cidadãs do concelho de Montemor-o-Novo entenderam reafirmar e reforçar a sua confiança na CDU - Coligação Democrática Unitária para continuar a dirigir o nosso Concelho nos próximos 4 anos. Sufragaram, também, com o seu voto o Programa Eleitoral que a CDU apresentou publicamente.

*As **Grandes Opções do Plano (GOPs)** e o **Orçamento do Município (OM)** contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projectos e principais acções que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, entende candidatar a financiamento e pretende concretizar em 2010, primeiro ano do mandato. Ainda que o normativo legal permita que as*

primeiras GOPs e OM possam ser aprovadas até final de Abril do ano seguinte ao das Eleições, entendemos que a sua aprovação até final do corrente ano tem um conjunto vasto de vantagens das quais destacamos: não ter que trabalhar em 2010 com o OM de 2009 evitando o uso da gestão por duodécimos; não trabalhar com dois OMs diferentes no mesmo exercício económico; imediata adaptação às opções do mandato; diminuição de custos administrativos; simplificação e transparência nos procedimentos e na gestão; maior facilidade nas candidaturas e na gestão dos projectos já aprovados no QREN.

*De acordo com a alínea c), do n.º 2, do art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ainda com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, somos a apresentar e a fundamentar as **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2010.***

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, estas GOPs e OM para 2010 têm por base o Programa Eleitoral da CDU para o mandato 2009/2013. Tendo uma só palavra antes e depois das Eleições, assumimos aquele Programa como um compromisso para cumprir. Mas, assumimos igualmente e sublinhamos que aquele Programa é uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor. Estaremos, pois, sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

*Esta **Apresentação e Enquadramento** introduzem o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Grandes Opções do Plano (GOPs) e Orçamento Municipal (OM) para 2010.***

*As **GOPs para 2010** integram:*

*- **O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)***

*- **O Plano de Actividades (PA)** por opção nossa já que, não sendo obrigatório legalmente, se constitui como um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e transparência das Grandes Opções não incluídas no PPI*

*O **OM para 2010**, baseado no POCAL, inclui os seguintes Mapas:*

- Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras

- Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

- Mapa de Operações Extra-Orçamentais

As GOPs e OM para 2010 são ainda acompanhados de outros documentos que, pela interligação e consequências nas GOPs e OM, merecem referência mas que são objecto de discussão e deliberação próprias:

*- **Protocolo de Descentralização de Competências e Meios para as Juntas de Freguesia** que apresentamos em termos iguais aos de 2009 e em que asseguramos um elevado nível de descentralização, como é nossa tradição e opção política. Pretendendo o envolvimento das JFs, abriremos o processo de eventual reformulação deste Protocolo nos primeiros meses de 2010 com os objectivos de melhorar nos critérios, a objectividade e o cumprimento de execução;*

*- **Mapa de Pessoal** decorrente da nova legislação de vínculos, carreiras e remunerações da Função Pública;*

*- **Tabela de Taxas** que em breve será substituída por novo Regulamento e Tabela em resultado da nova lei sobre a matéria;*

*- **Tabela de Tarifas**, agora autonomizada em relação à Tabela de Taxas*

*As características técnicas destes documentos, e em particular a sua extensão e estrutura, não podem ofuscar o **principal objectivo estratégico** que vimos prosseguindo: **inverter a tendência para o despovoamento, atrair população para o concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua***

elevação da qualidade de vida dos cidadãos. Este é o **grande desafio estratégico** que se coloca - e que continuará a colocar-se nos próximos anos! - ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos.

As políticas nacionais e comunitárias - sem que se neguem aspectos positivos de carácter pontual - têm tido um impacto profundamente negativo no nosso concelho. Um triste exemplo pode aqui ser convocado: a PAC, ao pagar para não se produzir, tem liquidado a produção agrícola, impedido a modernização estrutural necessária, destruído milhares de postos de trabalho, desincentivado o investimento, despovoado drasticamente o interior rural. Num país que importa mais de 70% dos seus alimentos, a inversão desta política daria um bom contributo à diminuição do nosso défice externo e significaria para o nosso concelho uma enorme fonte de desenvolvimento e revivificação do nosso mundo rural, das nossas aldeias e vilas. Neste quadro, é determinante a capacidade para **diversificar, alargar e dinamizar a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e uma mais justa distribuição da riqueza.**

Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara mas compete-nos, como temos feito no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a procurar as formas de contribuir para aquele objectivo central.

É nesse sentido que aponta a **Carta Estratégica do Concelho** que continuaremos a procurar concretizar com o indispensável e determinante envolvimento de todos.

O Poder Local Democrático, construído a partir da Revolução libertadora de Abril de 1974, está em profunda transformação e, em nossa opinião, uma transformação negativa. Alguns exemplos para ilustrar aquela afirmação: o Programa de Governo, recentemente viabilizado, insiste na alteração do sistema político democrático reduzindo drasticamente a sua democraticidade e representatividade; um conjunto de leis (Lei das Finanças Locais, OEs, Contratação e Gestão de Pessoal, Contratação Pública, Taxas e Preços, etc.) que vem sendo produzido nos últimos anos põe em causa um dos pilares deste Poder Local: a sua autonomia; processo de recentralização de áreas estruturantes (Água, Saneamento, RSUs, etc.) com vista à sua privatização; processo de desconcentração confusa (veja-se a dispersão de competências contraditórias por vários diplomas) de áreas conflituosas Estado/Populações por investimento insuficiente (por exemplo, educação). Esta transformação negativa, já em aplicação e em curso, terá como principais consequências: a redução da autonomia programática e de decisão; a “terciarização” burocrática dos serviços e a generalização da gestão corrente em detrimento da estratégica; a redução significativa da capacidade económica e financeira com redução de apoio em áreas decisivas para o desenvolvimento local; a diminuição da transparência da gestão, do seu controlo colectivo e a generalização de práticas discriminatórias e de favorecimento.

A juntar a este quadro geral, vamos entrar em 2010 sem Orçamento de Estado aprovado. Aumenta, pois, a incerteza na elaboração do Orçamento Municipal o que poderá implicar a sua revisão.

Cientes do quadro e tendências políticas em que agimos, cientes das fortes condicionantes financeiras e económicas que nos são impostas mas motivados por convicções, princípios e propostas que traduzimos no Programa Eleitoral sufragado pelo voto popular, vamos empenhar-nos na concretização dos compromissos assumidos e mobilizar a sociedade montemorense para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

Capítulo 2 – situação social do concelho

2.1. Enquadramento

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2010 surgem e vão ter aplicação num contexto comunitário e nacional de crise geral do capitalismo com graves consequências na economia e, sobretudo, na regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. O impacto dessa crise no nosso Concelho aconselha uma abordagem, ainda que breve e sintética, da situação económico-social local. O Poder Local, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises,

ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

2.2. Políticas Nacionais e Europeias Negativas

Portugal está mergulhado numa profunda crise. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise actual fundam-se nas políticas neo-liberais que, teimosamente, Governo após Governo - ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios – vêm prosseguindo desde há mais 3 décadas. Essa é, aliás, a orientação estratégica seguida na construção da União Europeia e que é particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e na tentativa de federalização, dominada por um directório de grandes potências, que procura novo impulso com a aplicação do chamado Tratado de Lisboa, sucedâneo da frustrada Constituição Europeia.

Entendemos que a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma ruptura com as orientações neo-liberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Não é nesse sentido que vai o Programa do novo Governo, recentemente viabilizado na Assembleia da República. Pelo contrário, o novo Governo insiste nas velhas políticas que conduziram à crise estrutural que o País vive.

A economia produtiva desagrega-se e mantém-se afastada das prioridades políticas enquanto o desequilíbrio económico interno e com o exterior – défice este onde reside, aí sim, um dos nossos mais graves problemas estruturais! – alastra.

O desemprego oficial ultrapassa os 10% o que significa, na realidade, um valor que rondará os 14%. Este é um drama social que, acrescido da mancha de pobreza em expansão – a dimensão real ultrapassa substancialmente os 20% da população! – questiona a apregoada preocupação com a coesão social.

O desenvolvimento regional equilibrado é uma quimera mesmo quando presente nos discursos oficiais com meros objectivos de mediatização efémera. A realidade, como mostram as estatísticas oficiais, é que 80% do nosso território está num processo de despovoamento e desertificação aceleradas.

A Região Alentejo, após 3 QCA's e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! -, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 5 pessoas por dia.

O desequilíbrio regional e de litoralização do país – há que denunciá-lo! – é uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas. Não se vislumbra uma real vontade de lançar uma política nacional de desenvolvimento regional que, definindo claramente estratégias, objectivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Poder Central por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCA's e QREN) mostram uma

continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025.

O tremendo impacto negativo da PAC sobre a agricultura nacional e alentejana em resultado da cegueira política nacional de capitulação face a interesses de grupo e externos é inaceitável e cada vez mais intolerável. Continuar a “pagar para não produzir”, significa pagar para não investir, pagar para destruir postos de trabalho, pagar para não criar rendimento e riqueza, pagar para o empobrecimento do Alentejo e do País. Urge acabar com o “tabu” que impede a discussão nacional deste atentado económico e social.

Convictos, contudo, que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Principais Problemas e Perspectivas

A actual crise geral do capitalismo que ampliou a crise nacional que já vivíamos, tem agravado significativamente a situação económica e social do Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada classe média têm vindo a sentir a degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença atingem um cada vez maior número de pessoas.

A quebra geral da actividade económica tem causado crescentes dificuldades às nossas empresas e em particular às micro e pequenas empresas levando mesmo à falência de algumas. Continua em queda o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens. O Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses têm suportado dificuldades crescentes e as perspectivas para 2010 não são, infelizmente, animadoras.

A recente aprovação do Programa do Governo, apenas com os votos da maioria relativa do PS na Assembleia da República, aponta a continuidade das políticas que colocaram o país na actual situação. Ainda que aponte, com grande optimismo, que a crise já iniciou a fase de recuperação, os principais indicadores económicos e sociais persistem em valores negativos e, nalguns casos como o desemprego, a previsão é de agravamento em 2010. Sendo desanimador o que decorre do Programa do Governo para os principais problemas que Montemor-o-Novo e o Alentejo defrontam, não será de esperar que o OE para 2010 (que só deve entrar na Assembleia da República em Janeiro) proponha políticas e programas de real resolução desses problemas. Ainda assim, mantemos alguma expectativa quanto à possibilidade do investimento público previsto no PIDDAC para o distrito de Évora, aumentar em 2010 o seu peso relativo que, actualmente, pouco ultrapassa uns miseráveis 1,5%.

Urge, portanto, romper com esta política que, com variações, se vem mantendo há décadas e criar uma nova política nacional para atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

A regressão da actividade económica, resultado da crise nacional e internacional, e o consequente agravamento da falta de emprego e do desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Ainda que haja alguma expectativa de uma ligeira retoma económica, todos os indicadores apontam para o aumento do desemprego em 2010 bem como da falta de oferta de 1º emprego para os jovens, da precarização do emprego existente. As nossas micro e pequenas empresas têm sido particularmente penalizadas pela crise e o futuro próximo aponta o aumento de incerteza e dificuldades. Iremos exigir uma política económica, ao menos, não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, irá reforçar o esforço para dinamização e captação de investimento, de empresas e de actividades diversas geradoras de emprego, manterá – se necessário – a denúncia de políticas de regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.

A crescente **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento**, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há mais de 3 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refrante do desenvolvimento económico. Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, mais de 1/3 da população, regista uma contínua perda do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida. Em 2010, mantendo-se a anunciada política nacional, a perspectiva será de agravamento da situação. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política no sentido de garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos irão contar com um reforço da solidariedade e do diversificado apoio da Câmara.

Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

A **toxicodependência** mantém-se como problema social ainda que não registe a incidência de outras zonas. Contudo, o perfil da distribuição e do consumo vai alterando, continua a falta de respostas eficazes da sociedade e do Estado aos consumidores, sobretudo em estágios avançados, anualmente novos jovens são atraídos ao consumo. Temos feito um trabalho notável no concelho mas insuficiente. Procuraremos, buscando indispensáveis parcerias, dar-lhe a resposta possível centrando-nos, sobretudo, na prevenção.

O **alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais** são outros problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial. O fenómeno da **imigração** tem diminuído no concelho mas continua a exigir atenção, em particular, quanto às condições a que os imigrantes são sujeitos. O combate à xenofobia e ao racismo são essenciais até porque travar a perda de população exige um adequado acolhimento dos imigrantes. A diversos níveis e com intervenções diversificadas, manteremos activa atenção sobre estes problemas.

Têm sido regulares as tentativas de estabelecimento no concelho de **redes de prostituição**, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. Temos conseguido dar uma resposta minimamente dissuasora e com alguns resultados, nomeadamente, com o encerramento de alguns estabelecimentos de suporte aquela actividade. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas ao qual temos estado e vamos estar atentos, exigindo e tomando - sempre que legalmente possível – as adequadas medidas de combate.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho. Procuraremos responder-lhes no âmbito das nossas competências. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem conseguido contrariar parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É neste sentido que, atentos e interventivos, orientaremos a nossa actividade.

Capítulo 3 – Grandes Opções do Plano /2010

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2009/ 2013

As **Opções Programáticas** para o mandato 2009 / 2013 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias,

propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

1.Promover a democracia participada

2.Inovar Montemor

3.Fomentar a economia e o emprego

4.Qualificar o território

5.Preservar e valorizar o ambiente

6.Promover a cultura, o desporto e o associativismo

7.Apoiar a juventude

8.Qualificar o ensino, promover a educação

9.Promover a justiça social e a saúde pública

10.Assegurar protecção civil e segurança

3.2. Grandes Opções do Plano para 2010

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2010, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

3.2.01. Promover a Democracia Participada

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Tem sido possível, pela denúncia e pela luta, adiar as intenções de PS e PSD de alterar o sistema político do Poder Local reduzindo a sua democraticidade (acabar com a eleição directa da Câmara, retirar poderes à Câmara enquanto órgão colectivo e concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, reduzir ou mesmo acabar com a representação na Câmara das forças políticas com menor expressão eleitoral, reduzir o numero de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo em alternância mas sem verdadeira alternativa). A concretização daquelas intenções teria consequências profundamente negativas para o sistema democrático e reduziria ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local. Constatamos que, infelizmente, o Programa do Governo volta a incluir tal intenção.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e

procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo é, para nós, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações

*Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: **participação popular nos processos de tomada de decisão** (código 01.01.), **aprofundamento da democracia política** (código 01.02.), **fomento da dinâmica popular** (código 01.03.), **reivindicações ao Poder Central** (código 01.04.) e **participações institucionais** (código 01.06.).*

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, implementaremos fundamentalmente dois programas.

*O Programa de **auscultação não institucional** (PA-01.01.01.) assegurará um conjunto de iniciativas de **auscultação directa**, como **atendimentos à população, encontros, plenários, reuniões**, e desencadearemos acções que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações.*

*O Programa de **estruturas consultivas locais de participação** (PA-01.01.02.) implementará o funcionamento das estruturas existentes (refira-se que o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Protecção Civil cabendo neste ponto passaram, pela sua especificidade, para a área da Protecção Civil e Segurança) que têm proporcionado uma experiência rica e eficaz de democracia local participativa. Destacamos o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância. Procuraremos criar novas estruturas que se justifiquem como uma Comissão Municipal para o Desenvolvimento Cultural.*

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

*Programa de **aperfeiçoamento do Poder Local** (PA-01.02.01.) onde **denunciaremos e combateremos qualquer tentativa para empobrecimento democrático do actual sistema político** que já abordámos (ver introdução do ponto 3.2.01.) e proporemos medidas para **aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento**. Assume importância fundamental a **luta contra a (re)centralização, a defesa da autonomia do Poder Local, a denúncia da nova Lei das Finanças Locais** como instrumento de retrocesso da autonomia e do contributo do Poder Local para a qualidade de vida dos cidadãos.*

*Programa de **defesa da regionalização** (PA-01.02.02.) onde exigiremos a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as Regiões Administrativas. Cumprimos, assim, a vontade manifestada pelos Montemorenses através do voto.*

*Programa de **descentralização local** (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03) onde, apesar das limitações e condicionantes impostas pela política governamental nomeadamente com a aplicação da nova Lei das Finanças Locais, apostaremos na descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia com base na riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho. Implementaremos ainda os **Protocolos de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia**, criados no mandato anterior, para concertar colaborações que não cabem no âmbito da descentralização de competências.*

*Programa para o **associativismo inter-municipal** (PA-01.02.04.) onde nos empenhamos porque acreditamos na importância e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado.*

Afirmamos a nossa disponibilidade em contribuir para uma convergência e consensualização alargadas dos Municípios do distrito em torno de uma estrutura associativa representativa. Embora discordemos da imposição pelo Governo das novas Comunidades Inter-Municipais (CIM), participaremos activamente na nova CIM do Alentejo Central (CIMAC) que reunirá, esperamos, todos os Municípios do distrito bem como contribuiremos para uma transição equilibrada e justa da AMDE para a CIMAC no pressuposto de que será salvaguardado o imenso prestígio, experiência e trabalho exemplar da AMDE e, em particular, os actuais projectos em curso. Fica claro que não aceitaremos quaisquer tentativas de subalternização do nosso Município ou de imposição da vontade de uns contra outros. O caminho deverá ser o da cooperação negociada e consensualizada em defesa do desenvolvimento do distrito e do Alentejo.

Na área do turismo, o Governo liquidou a Região de Turismo de Évora, estrutura associativa intermunicipal, num processo absolutamente condenável e criou a Turismo do Alentejo, ERT que saiu do âmbito do associativismo inter-municipal, governamentalizada e em que os Municípios foram minorizados. Aquele processo não pode ser ignorado e bater-nos-emos, a bem da democracia e da autonomia do Poder Local, para que seja corrigido. Entretanto, e sem que tal signifique que abdicámos da nossa posição sobre a matéria, participaremos na Turismo do Alentejo, ERT com voz autónoma e em defesa do desenvolvimento turístico do Concelho e da Região.

*Estamos disponíveis para ponderar a integração em **redes informais ou formais de associativismo**, como vem acontecendo com a rede **“Corredor Azul”** (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines), que perspectivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento.*

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

*O fomento da dinâmica popular (PA-01.03.) será uma orientação estratégica central da política municipal. Procuraremos concretizar esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a **participação da população no Poder Local**, incentivando formas várias de participação popular e a **dinamização do movimento associativo** onde se destaca a proposta de funcionamento do Centro de Apoio ao Movimento Associativo.*

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo. Neste âmbito, teremos em conta dois níveis distintos de intervenção os quais, contudo, não são estanques.

*O nível das **políticas nacionais de desenvolvimento regional** (PA-01.04.01) onde daremos particular atenção às questões do **desenvolvimento económico e emprego, da acção social, da água e saneamento**.*

*O nível dos **projectos com incidência concelhia** (PA-01.04.02.) de que destacamos o **desenvolvimento económico e emprego, a educação, saúde e acção social, o ambiente e património**.*

*Denunciaremos e lutaremos contra quaisquer intenções de reduzir ou liquidar **serviços públicos**. Em particular, continuaremos a luta contra o **encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos**, pela concretização do **Parque Integrado de Saúde** e **apresentaremos propostas fundamentadas para qualificar e melhorar os serviços públicos de que os cidadãos necessitam**. Opor-nos-emos, também, ao **encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR ou à redução dos serviços dos CTT**.*

3.2.01.06. Participações Institucionais

O nosso Município tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que pretendemos manter já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

*Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas **participações institucionais** (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).*

3.2.02. Inovar Montemor

No mundo actual, a capacidade de fazer diferente, de fazer melhor, de fazer novo é fundamental e determinante para a afirmação de um território, de uma comunidade. Montemor tem que potenciar o conhecimento, tem que potenciar as qualidades de que dispõe. Numa expressão, Montemor tem que reforçar a aposta na inovação, na diferença e na qualidade.

Esta é uma área que apresenta dificuldades e mesmo resistências mas que, sendo uma das prioridades do mandato, exige perseverança, capacidade de motivar a mudança, aposta contínua. Conscientes de que a Câmara, tendo um papel importante, não pode por si só assegurar o êxito deste desiderato, há que envolver outras instituições e cidadãos, procurar estabelecer um programa ambicioso mas realista.

Inovar Montemor pretende contribuir e incentivar a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor.

*Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas sub-funções: **modernizar a Câmara, melhorar o serviço público** (código 02.01.) e **fomentar a inovação** (código 02.02.).*

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

*Um Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, deverá incluir a própria Câmara como referência para gerar e aplicar inovação. Sob o lema **Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público** prosseguiremos o objectivo da inovação na Câmara e ainda que tenhamos dado passos importantes, muito há a fazer, sobretudo, na interiorização de uma cultura de mudança e de progresso. Implementaremos os programas abaixo descritos.*

*O Programa de Organização dos Serviços (PA-02.01.01.) procurará, no âmbito da **modernização de estruturas**, adequar a **organização de serviços** e prosseguir o **programa de modernização da gestão municipal**. O novo SIADAP, que enferma do pecado original de estar orientado para o incentivo à privatização dos serviços, impõe-se-nos e procuraremos aplicá-lo causando o menor prejuízo possível à prestação do serviço público.*

*O Programa para o Pessoal (PA-02.01.02.) aposta em três áreas fundamentais: a **melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores** na organização e na actividade da Câmara. Proceder-se-à igualmente, e atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafecção de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Face à **desadequação do novo sistema de avaliação de desempenho** (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas continuaremos a procurar minorar os seus muitos aspectos negativos e valorizar os poucos positivos.*

Será dada particular atenção à nova legislação sobre vínculos, carreiras e remunerações, sobre o regime do contrato de trabalho em funções públicas e outra, amplamente penalizadora dos direitos dos trabalhos e da qual discordamos liminarmente. Contudo, daremos cumprimento aos imperativos legais daí decorrentes, tendo em vista a minimização dos efeitos negativos junto dos trabalhadores, efeitos estes que se agravarão em 2010.

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Procuraremos dar-lhe novo impulso.

O Programa de Modernização de Equipamentos (PPI-02.01.04.) assegurará uma progressiva actualização dos equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas.

*O Programa de Valorização do Município (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.) aposta na **promoção interna e externa** do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a **comunicação**. Há necessidade de reflectir sobre este tema, procurar as melhores formas de actuação e os meios mais adequados. Apesar do progresso que fizemos nesta área, podemos e queremos fazer mais e melhor. Uma particular atenção deve incidir sobre a **comunicação entre a Câmara e o Município** (nos dois sentidos) e o **relacionamento com a comunicação social**.*

O Programa de Documentação (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) dará continuidade ao trabalho em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

No anterior mandato, assumimos como prioridade contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e actividades do nosso concelho. O trabalho efectuado, sobretudo sustentado pela cooperação inter-municipal e com outras entidades no seio da AMDE, permitiu um salto qualitativo importante na competitividade do nosso distrito. Há agora que dar continuidade, reforçar e expandir o trabalho quer em termos supra-municipais quer ao nível do nosso Concelho.

Aplicaremos os seguintes programas:

*O Programa para as Novas Tecnologias (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) manterá a aposta a dois níveis: um nível estrutural para o concelho e o município baseado no **Évora Distrito Digital (EDD)** e na **rede digital comunitária** (sob a responsabilidade coordenadora da AMDE); um outro nível mais apontado à modernização interna do município.*

O Programa para a Carta Estratégica do Concelho (PA-02.02.03.) pretende um novo impulso à dinamização e concretização participada e calendarizada daquele documento fundamental para o desenvolvimento do concelho.

*No Programa de Apoio à Inovação (PA-02.02.04.) não será fácil o avanço que pretendemos em 2010 face ao cenário de crise. Ainda assim procuraremos a implementação possível. O destaque vai para alguns **projectos inovadores** em curso, como o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares ou projectos municipais na área do ambiente, e ainda projectos novos e inovadores a lançar e que serão tratados mais à frente.*

3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e da União Europeia e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma

nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento.

Fomentar a economia e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Obviamente, outras Opções Programáticas têm incidência no desenvolvimento económico e no emprego. Ao individualizar esta Opção (código 03) queremos enfatizar a importância que lhe atribuímos.

Fomentar a economia e o emprego é prioridade estratégica da actividade municipal e implica também lutar por novas políticas nacionais e comunitárias.

*Esta opção programática (código 03) aposta no **planeamento estratégico** (código 03.01.) e na **diversificação, expansão e dinamização da base económica** (código 03.02.).*

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

*A **Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo (CEM)** é o principal instrumento global de intervenção estratégica para o desenvolvimento local. Uma das suas componentes determinantes centra-se na área económica. Pelas suas características, entendemos tratar a CEM no ponto **Inovar Montemor** (ver PA-02.02.03.).*

*Instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o **Plano Director Municipal (PDM)**. Após várias peripécias, há um PROT Alentejo. Em 2010, temos, finalmente, condições para lançar a revisão do PDM. Pelas suas características, entendemos tratar o PDM no ponto **Qualificar o Território** (PA-05.01.01.).*

*De outros **instrumentos de intervenção estratégica** (PA-03.01.01.) relevamos a elaboração da **Agenda 21 Local** e a criação de um **Fórum Económico** que envolva os vários agentes económicos locais em iniciativas para fomentar a economia local e o emprego.*

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

*O **diversificação, expansão e dinamização da base económica** é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descuroamos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Aplicaremos os seguintes os programas:*

*O **Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento** (PA-03.02.01. e PPI-03.02.01.) onde relevamos a **Zona Industrial da Adua**, com destaque para a construção do **Centro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**, a continuidade do estudo de viabilidade de criação de um **Parque Empresarial e Tecnológico** virado para empresas de maior dimensão, a redefinição de uso e sequente **projecto de requalificação do Mercado Municipal**. Ainda que a crise torne difícil avançar nesta acção, admitimos considerar a criação de **Zonas Empresariais** em freguesias rurais desde que haja interessados que justifiquem esse investimento.*

*O **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (PA-03.02.02. e PPI-03.02.02.) apostará na **divulgação e promoção dos recursos e potencialidades do concelho**, assegurará as acções decorrentes da nossa participação na **Rede “Corredor Azul”** (onde se tentará viabilizar, envolvendo empresas e instituições locais, **um espaço / loja de promoção de produtos locais e turismo**, procurará iniciar a alteração de uso do **mercado municipal**).*

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os programas de iniciativa municipal onde se destaca o FAME, as parcerias e o apoio ao associativismo económico.

O Programa de Dinamização de Actividades (PA-03.02.04. e PPI-03.02.04.) aposta no reforço do turismo local onde se irá lançar uma nova iniciativa sobre património histórico, artístico e natural, vai procurar dinamizar o Parque de Exposições Municipal, equacionar a actual Feira de Maio, estudar o futuro do mercado municipal. Vamos integrar a Turismo do Alentejo, ERT com base na posição e condições já atrás referidas.

No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (PA-03.02.05.) procuraremos reforçar a colaboração e parcerias com a ADRAL. Afirmamos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Qualificar o Território

Para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pós 25 de Abril de 1974, o Ordenamento do Território e o Urbanismo assumiram sempre uma prioridade de actuação. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão e qualificação urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais ainda (infelizmente, as políticas governamentais e da UE vão em sentido oposto) vivos e as áreas urbanas habitadas.

Qualificar o território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir o primado do interesse público, para assegurar a elevação da qualidade de vida das nossas comunidades.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (PA-05.00.01.) apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às mais recentes alterações legislativas. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos municípios, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade).

3.2.05.01. Planeamento

O Planeamento (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão

especulativa o interesse público e colectivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Aplicaremos os programas abaixo explicitados.

*O **Programa de Ordenamento do Território** (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá no retomar dos trabalhos para desenvolvimento de alguns planos de pormenor, na alteração ao Plano de Urbanização da Cidade e na **revisão do PDM**. Com a revisão do PDM, cujos trabalhos iniciais se prolongaram, pretendemos, entre outros objectivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos actuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, nomeadamente na área económica, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos actualmente delimitados) que afectam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.*

*O **Programa de Planeamento Urbano** (PPI-05.01.03.) incidirá no desenvolvimento de um conjunto de projectos para novos equipamentos na cidade e freguesias, dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.*

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

*No **Programa de Habitação Municipal** (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) queremos assegurar uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, quer na perspectiva da regularização contratual, quer na beneficiação e manutenção das habitações.*

*O **Programa de Apoio à Recuperação de Habitação** (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) incidirá no diagnóstico e proposta de intervenção em habitação degradada e devoluta, na perspectiva de integração em programas municipais e nacionais de recuperação de habitação.*

*Com o **Programa de Terrenos Municipais** (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação imobiliária, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais já existentes, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas, com o desenvolvimento de estudos e projectos para novos loteamentos em Santiago do Escoural, Fazendas do Cortiço, Foros de Vale de Figueira e São Cristóvão.*

*O **Programa de Parcerias para a Promoção de Habitação** (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para a criação de bolsa de habitação social, colmatando as necessidades de habitação já identificadas, associada se possível à recuperação de habitação existente.*

3.2.05.03. Qualificação Urbana

*A **Qualificação Urbana** é uma aposta do mandato e terá como principal vertente, mas não única, a concretização do programa **Montemor Pedra a Pedra**, objecto de candidatura ao QREN e recentemente aprovado.*

*O **Programa de Estudos/Projectos** (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.*

O Programa de Arranjos Exteriores (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações, quer na cidade quer nas freguesias.

O Programa de Reabilitação Urbana (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes da priorização de intervenção de acordo com as propostas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, numa área piloto. Com a aprovação da candidatura ao POLIS XXI - Parcerias para a regeneração urbana – do programa “Montemor Pedra a Pedra” (num investimento global de € 6 milhões de euros para 3 anos), terá início um conjunto de intervenções promovidas pela Câmara Municipal e em parceria com outras entidades.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção, requalificação e ordenamento da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Infelizmente, as necessidades de investimento anual são substancialmente superiores às disponibilidades financeiras do Município. Neste âmbito, e assegurando a continuidade do trabalho desenvolvido (em que 2009 significou um salto qualitativo), irá manter-se o esforço de planeamento participado e investimento municipal procurando responder aos principais problemas e prioridades identificadas.

O Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) aposta na continuidade do investimento na segurança rodoviária, na revisão participada (em 2009, foi feita uma primeira audição pública prévia) do Plano de Circulação e Trânsito da cidade cuja aplicação faseada queremos iniciar, nomeadamente propondo uma nova cultura social de ordenamento e respeito pelo peão, na elaboração priorizada de planos de circulação em sedes de freguesia, associados a uma intervenção global sobre a melhoria da mobilidade urbana no concelho. Um destaque ainda para o estudo de viabilidade de criação de transporte público urbano.

O Programa de Qualificação da Rede Viária (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) propõe um elevado investimento que dará continuidade ao vasto programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais. Procuraremos ainda, se for possível, apresentar e/ou apoiar candidaturas ao PRODER para pavimentação de caminhos públicos rurais.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) vai ter maior expressão no Programa de Valorização do Castelo onde se espera, cumprindo o Ministério da Cultura os compromissos assumidos, a conclusão do projecto de recuperação do Convento da Saudação para funcionamento do CNAT / Espaço do Tempo e o lançamento do concurso para a obra. Igualmente se prevê a abertura do concurso para a recuperação estrutural do Convento de S. Francisco. Continuaremos a aplicação das directivas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico bem como a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas obras e loteamentos de particulares (PA-05.06.01.) e estimulará a dinâmica de iniciativa dos

cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância. Reforçaremos, em particular, esta última componente.

3.2.05.07. Gestão de Solos

*Através do **Programa de Bolsas de Terrenos** (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis, para redes de infra-estruturas e espaços verdes.*

3.2.05.08. Energia

*O **Programa de Iluminação Pública** (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Continuaremos a implementação do **Plano de Optimização Energética** nos edifícios municipais.*

*O **Programa de Electrificações** (PPI-05.08.02.) permitirá ampliar a rede em todo o concelho e, caso seja possível, admite-se participar em parcerias para apresentar candidaturas no âmbito do PRODER.*

3.2.06. Preservar e Valorizar o Ambiente

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

*Mantemos a **exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável** que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.*

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Preservar e Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das grandes opções programáticas.

*Esta opção programática (código 06) integra a **promoção e defesa do meio ambiente** (código 06.01.), a **conservação da natureza** (código 06.02.), o **saneamento** (código 06.03.), o **abastecimento de água** (código 06.04.), os **resíduos** (código 06.05.) e a **higiene pública** (código 05.05.).*

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:

*O novo **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (PA-06.01.01.) permitirá dar início à definição de uma estratégia integrada de actuação do Município nesta área, com o diagnóstico da situação e a identificação de áreas prioritárias de intervenção, no âmbito das competências das Autarquias Locais.*

*O **Programa de Defesa do Meio Ambiente** (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) incidirá no acompanhamento ao desenvolvimento do Programa Integrado para a Actividade Pecuária, com destaque para o acompanhamento do Plano de Gestão de Efluentes Agro-Pecuário e Agro-Industrial, no âmbito da nova legislação sobre a actividade pecuária. Manter-se-ão as componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objectivos, atrás enunciados.*

3.2.06.02. Conservação da Natureza

*Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que envolve importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da **Rede Natura 2000**, e em particular no **Sítio de Monfurado**. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade a intervenção no Sítio de Monfurado, nomeadamente com a aprovação e implementação do PIER-Monfurado (1ª fase) que agrega um conjunto de intervenções de gestão activa e conservação de espécies e habitats, de apoio a actividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão activa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.*

Serão também desenvolvidos outros projectos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a intervenção no corredor da Ecopista do Montado.

3.2.06.03. Saneamento

O Município tem reafirmado sucessivamente a opção por defender a propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água.

*Após o conhecido e prolongado processo (que se arrastou desde 2000) de candidatura a financiamento para a criação de um sistema inter-municipal, o Município participou activamente na negociação com o Governo e a AdP para constituição de uma **Parceria Pública** que, garantindo o carácter público, suportasse a criação de um sistema supra-municipal para o saneamento e o abastecimento de água. Essa negociação conduziu a um acordo, aprovado no final do mandato anterior, que formalizou uma **Parceria Pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo**. Não sendo esta a nossa opção inicial, entendemos que esta Parceria Pública garante os principais princípios e orientações que defendemos sobre esta matéria tão sensível e que, no quadro actual, é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Para iniciar a concretização da Parceria, os Municípios aderentes constituíram a **AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública**. O ano de 2010 será decisivo para a configuração e início dos trabalhos da Parceria os quais terão como estruturas suporte a AMGAP e a empresa pública a constituir entre a AMGAP, em representação dos Municípios, e a AdP.*

Do acordo da Parceria Pública resultou a possibilidade de coexistência do sistema supra-municipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. Assim, em 2010, entraremos num novo ciclo de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho com a perspectiva de resolução estrutural dos problemas que enfrentamos nesta área.

Iremos definir o que fica num e noutro sistema e perspectivar o planeamento a prazo. Vamos concretizar dois programas tendo em conta o acima descrito.

*O **Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento** (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Irão entrar em funcionamento as ETARs de Silveiras e S. Cristóvão bem como a construção da rede de saneamento no denominado Bairro dos Emigrantes em Cortiçadas do Lavre. Será definido um plano e programa de intervenção a prazo.*

*O **Programa da Parceria Pública para o Saneamento** (PA-06.03.02.) pretende garantir uma activa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. Face à nova situação, haverá que reequacionar o papel que se pretende para a AMAMB.*

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

*No **Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água** (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Prevê-se concluir a construção do sistema de abastecimento às Fazendas do Cortiço bem como lançar outras obras prioritárias em várias freguesias. Será definido um plano e programa de intervenção a prazo.*

*O **Programa da Parceria Pública para o Abastecimento de Água** (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) pretende garantir uma activa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. Face à nova situação, haverá que reequacionar o papel que se pretende para a AMAMB.*

3.2.06.05. Resíduos

*A criação do **sistema inter-municipal de recolha e tratamento de RSUs** e da sua estrutura empresarial de gestão, a **GESAMB, EIM**, revelou-se a solução adequada às necessidades do distrito. Deste modo, foi assegurado o carácter público da gestão bem como um imenso salto qualitativo na situação ambiental do distrito e do concelho. Estamos convictos que será possível ir ainda mais longe nesta área.*

Convirá sublinhar a opção do Município, contra muitas pressões da administração central, em não tarifar os munícipes quanto à recolha de RSUs e suportar, por questões sociais, uma parte importante (cerca de € 90.000 euros só em 2009) do custo relativo à recolha selectiva e tratamento dos RSUs. A actualização tarifária de 5% a que procederemos visa não aumentar o défice existente e garantir a capacidade para continuar a modernização e expansão de todo o sistema.

Assentaremos a nossa acção nesta área nos seguintes programas:

*O **Programa do Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.) procurará reforçar o Programa Integrado de Reciclagem, nomeadamente na campanha de sensibilização dirigida à população em geral, na perspectiva da redução do consumo e reciclagem de resíduos. Manter-se-ão as estruturas existentes em funcionamento, com destaque para os investimentos de modernização da Unidade Piloto de Reciclagem. Iremos, ainda, investir na **renovação e expansão de equipamentos**, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano.*

*O **Programa do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.02. e PPI-06.05.02.) manterá a participação no Sistema Intermunicipal e a colaboração com a GESAMB, EIM. Está em curso a negociação para integração da Unidade de reciclagem de RCD's neste sistema.*

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.) promoverá a melhoria e reforço da limpeza nas localidades, assegurará o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo

A promoção e o desenvolvimento sócio-culturais continuarão como uma das prioridades principais do Município. Apesar de subsistirem incompreensões e legítimas diferenças de opinião, tem-se alargado o consenso sobre as potencialidades inerentes ao desenvolvimento cultural, desportivo e associativo: dá uma contribuição fundamental à formação social do indivíduo e é parte determinante no processo de desenvolvimento local.

A Câmara Municipal continuará a basear a sua actuação na prossecução de políticas, programas e acções de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam alguma mais-valia ao concelho e à população.

Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo, factores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local que perfilhamos, constitui-se como prioridade programática.

*Esta opção programática desenvolve-se pela **cultura** (código 07.01.), pelo **desporto** (código 07.02.), pelos **tempos livres e lazer** (código 07.03.), pelos **equipamentos** (código 07.04.) e pelo **apoio às associações** (código 07.05.).*

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, Montemor quer manter e reforçar o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à criatividade mas também pela assumpção da cultura como pilar de desenvolvimento, pela democratização do acesso à cultura.

Para além de darmos continuidade à política que vimos seguindo nesta área, daremos particular atenção a projectos estruturantes para a cidade e o concelho, como por exemplo, o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, o estabelecimento de parcerias sólidas com Universidades e outras instituições, a requalificação de equipamentos (relevo para o Cine Teatro Curvo Semedo, o Convento de São Francisco, do Convento da Saudação).

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um factor atractivo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

O Programa de Dinamização de Actividades (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) aposta num conjunto de iniciativas municipais com destaque para as comemorações dos 50 anos do Cine Teatro Curvo Semedo; aposta nos Ciclos de Programação e na descentralização cultural, promovendo o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade; aposta ainda na dinamização da Biblioteca Almeida Faria, da Galeria Municipal, do Arquivo Municipal, da Oficina do Canto, da Escola de Ballet, das Bibliotecas de Lavre e Cortiçadas de Lavre assim como no estímulo e promoção da criação artística e em projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades.

O Programa para o Património Cultural (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso e continuará os estudos para valorização do Rio Almansor e a ligação deste à Cidade, os estudos de reconversão ou remodelação do Antigo Lagar do Escoural e do Moinho do Anais, a requalificação do Telheiro.

3.2.07.02. Desporto

Neste mandato, continuaremos a aposta no desporto e daremos uma atenção muito especial à generalização da actividade física, essenciais ao nosso desenvolvimento harmonioso e saudável.

Esta prioridade municipal traduz-se na continuidade em investimentos quer em infra-estruturas desportivas de qualidade quer em formação e também na aposta no apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a actividade física.

O Programa de Dinamização de Actividades (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) aplicará programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o funcionamento regular da escola de natação entre muitas outras actividades regulares asseguradas pela nova Piscina Coberta bem como o funcionamento pleno do novo Parque Desportivo Municipal.

No Programa de Planeamento (PA-07.02.02.) queremos estudar a criação de espaços de desporto informal e de um centro de aeronáutica para turismo, desporto e lazer.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume relevo o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerente ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projectos já consolidados da Escola de Ballet e da Oficina do Canto, apostas há muito ganhas, controversas na sua criação mas hoje referências por promoverem o contacto e desenvolvimento de expressões artísticas a todos sem exclusão.

3.2.07.04. Equipamentos

O aumento e a diversificação da actividade cultural vêm exigindo instalações capazes de lhes dar resposta. Neste sentido, no Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) queremos lançar o concurso para a construção da nova Oficina da Criança, definir a obra de requalificação possível do Cine Teatro Curvo Semedo, assegurar um conjunto de outras intervenções necessárias.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades têm correspondido investimentos significativos através do Programa de Equipamentos Desportivos (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde, para além da construção do novo polidesportivo no Escoural, suportaremos os custos remanescentes daqueles investimentos, apoiaremos melhorias várias pelo concelho e esperamos ver aprovada a candidatura para construção da nova pista de atletismo no Parque Desportivo.

3.2.07.05. Apoio às Associações

Consideramos o Associativismo, numa vertente formal ou informal e como expressão organizada da sociedade, uma forma importante de concretizar a participação, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Assim sendo, consideramos as associações como um parceiro determinante do Município na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

Neste sentido, o Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o Programa de Apoio aos Clubes e Associações Desportivas (PA-07.05.02.) e o Programa de Apoio às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer (PA-07.05.03.) irão assegurar, apesar das fortes restrições orçamentais e outras que nos foram impostas pelo Governo, o apoio dado a estas instituições e o funcionamento dos Gabinete e Centro de Apoio ao Movimento Associativo, previstos no Programa Associativismo (PA-07.05.04.).

3.2.08. Apoiar a Juventude

A subjectividade do conceito juventude abre um leque imenso de vectores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma acção insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas sim tentaremos atribuir ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas. Por outro lado, aumentam as preocupações dos jovens face à vivência do presente e à incerteza quanto ao seu próprio futuro. E o facto é que a perspectiva, originada pelas opções políticas do Poder Central e da UE, é de mais dificuldades e menos estímulo a que os jovens fiquem no interior do país, impossibilitando a renovação das populações, perdendo as comunidades do interior o seu principal motor vital. Insistimos em contrariar estas políticas e estas tendências.

Esta prioridade programática aposta na criação de mais e melhores condições de vida e de atractividade à fixação de jovens.

*Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, **Juventude**.*

3.2.08.01 Juventude

O Programa de Infra-estruturas (PPI-08.01.01.) centra-se na dinâmica que queremos crescente do Centro Juvenil. Entre outros, propomo-nos incentivar os jovens a criar e dinamizar projectos individuais e colectivos e disponibilizar instrumentos de formação e desenvolvimento dos mesmos. Procuraremos ainda apoiar outras infra-estruturas existentes ou que se perspectivem nas freguesias rurais.

O Programa Dinamização de Actividades (PA-08.01.02.) apoiará o associativismo juvenil, ampliará o programa específico de apoio à juventude, alargará o programa de voluntariado jovem, manterá um conjunto de iniciativas municipais para este sector. Destaca-se as propostas para estudar a viabilidade de criação de um programa de apoio ao arrendamento jovem e de um outro programa de apoio à iniciativa e o empreendedorismo jovem e ainda a proposta de parcerias com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia, para novas iniciativas para os jovens.

3.2.09. Qualificar o Ensino, Promover a Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento da nossa comunidade local e da nossa Região. Portugal precisa de um Ensino Público adequado às necessidades, de uma aposta numa Educação Pública para a cidadania e o desenvolvimento. Apesar dos enormes progressos feitos pós Revolução de Abril de 1974, o ensino e a educação, reflectindo a actual crise capitalista neo-liberal, apresenta tendências e tensões preocupantes.

Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e não aceitaremos papéis de simples executores da política governamental para o sector. Defenderemos as nossas perspectivas, avançaremos com propostas, assumiremos as nossas responsabilidades, nomeadamente na configuração de projectos educativos concelhios, na requalificação do nosso parque escolar, no apoio aos diversos agentes com relevo para os alunos e as famílias que esta sociedade tornou carenciadas.

Defender e promover o ensino e a educação públicas como factores determinantes de democratização e de desenvolvimento é prioridade programática.

*Esta opção programática explana-se nos **equipamentos escolares** (09.01), na **acção social escolar e transportes escolares** (09.02), na **dinamização de actividades** (09.03) e em **outras actividades** (09.04).*

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

*No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, vamos continuar o esforço de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, previsto no **Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar** (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e no **Programa de Equipamento do Ensino Básico** (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.), com base nos pressupostos da Carta Educativa.*

Conscientes da evolução da população escolar, vamos lançar o concurso para construção do Centro Escolar de Montemor que criará mais 4 salas de Jardim de Infância e 6 salas de ensino básico na cidade; vamos concluir o projecto para o novo Jardim de Infância nos Foros de Vale de Figueira; vamos continuar o investimento nas escolas e nas cantinas escolares de forma a dotá-las de melhores condições para a população que delas beneficia bem como dos funcionários que nelas trabalham.

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

*Sensível à evolução das necessidades das famílias, originadas pelas pressões sociais e profissionais, o **Programa de Acção Social Escolar** (PA-09.02.01.) e o **Programa de Transportes** (PA-09.02.02.), cuja inserção no Programa Integrado de Apoio Social MonteMor Solidário alargou significativamente o seu âmbito e universo, assegurarão um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas **componentes de apoio à família** no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o **apoio à dinamização e funcionamento de ATLS**.*

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

*O **Programa de Dinamização de Actividades** (09.03.), nas vertentes **desportivas** (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), **culturais** (PA-09.03.02.) e **recreativas** (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.*

3.2.09.04. Outras Actividades

*O **Programa de Outras Actividades** (PA-09.04) vai estudar, ciente das imensas dificuldades inerentes, a viabilidade da criação de uma escola profissional no âmbito de uma parceria com uma ou mais entidades.*

3.2.10. Promover a Justiça Social e a Saúde Pública

A crise que se vive no país nos últimos anos, agora ampliada pela crise geral do capitalismo, tem tido pesadas consequências no país e no nosso concelho. Destaca-se o desemprego e crescente insegurança no emprego; a continuada perda de poder de compra, em particular dos trabalhadores, dos reformados e pensionistas e dos pequenos empresários; as crescentes dificuldades da chamada classe média; o enorme e crescente endividamento das famílias com a consequente insolvência de cada vez mais agregados familiares.

Vivemos no país e no concelho uma situação social preocupante em expansão no tecido social que afecta trabalhadores, pequenos empresários, profissionais liberais, jovens e idosos; que afecta não números estatísticos mas cidadãos e cidadãos concretos com enormes e desestruturantes dificuldades de vivência e até de sobrevivência.

O agravamento da injustiça social, o alargamento da mancha de pobreza que, em termos reais, ultrapassa 20% dos portugueses e atinge mais de 1/3 dos montemorenses, o aprofundamento da crise

económica e social decorrem das opções e das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas pelos Governos nacionais e pela UE. É óbvio que para dar resposta cabal a este drama social, haveria que romper com aquelas políticas e incrementar políticas de redistribuição mais justa da riqueza e do rendimento. Infelizmente, essa perspectiva não é colocada por quem detêm o poder nacional e comunitário e, assim, vamos continuar a assistir a mediáticas palavras de combate à pobreza, ao anúncio de programas paliativos de carácter assistencial e/ou caritativo que sendo mais que insuficientes sempre confortarão algumas consciências.

Tendo por pressuposto aquela posição, a Câmara Municipal tem desenvolvido uma intensa acção social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da nossa política social mantém-se a prossecução de programas, projectos e acções de características sustentáveis e estruturantes.

Promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática.

*Esta opção programática encontra-se em **Acção Social e Saúde (10.01)**.*

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

*Num quadro de agravamento das condições sociais, o **Programa de Acção Social (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.)** com um **apoio social integrado**, visa desde o acompanhamento directo e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades.*

*Vamos aprofundar a política social do Município recusando medidas meramente assistenciais ou caritativas e conscientes das limitações inerentes à intervenção local. Continuaremos a aplicar o **Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” (PA-10.01.01.04)**, que engloba 6 eixos de acção centrados no **Apoio às Instituições de Solidariedade Social, no Reforço da Acção Social Escolar, na Atribuição de Bolsas de Estudo, na Inovação da Habitação Social, no Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade e na implementação do Cartão Social.***

Este programa visa minimizar o impacto negativo que o agravamento da situação social impõe, mas apela também à parceria de todas as Instituições, no sentido de potenciar os recursos existentes, e para uma melhor coordenação das intervenções.

*Destaca-se também o esforço de **apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios, nomeadamente a celebração de protocolos**, que ajudem a dinamização das suas actividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.*

*Nesta perspectiva, continuaremos a dinamizar a **Rede Social (PA-10.01.01.03)**, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do **Plano de Desenvolvimento Local.***

*O **Programa para a Saúde (PA-10.01.02.)**, área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a actividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades. Destaque particular vai para o nosso empenhamento na **criação do Parque Integrado de Saúde** – que poderá dar um enorme contributo ao desenvolvimento do concelho e a necessidades de saúde dos Montemorenses! - o qual está a dar os primeiros passos com a entrada em funcionamento da nova valência no Hospital de S. João de Deus e o avanço do projecto de construção do novo Centro de Saúde e Serviço de Urgência Básico em terrenos cedidos graciosamente pelo Município.*

3.2.11. Assegurar Protecção Civil e Segurança

*O novo **Gabinete de Protecção Civil e Segurança**, decorrente da última (Re)Organização de Serviços da Câmara, deu maior relevo, autonomia e meios a esta área da nossa actividade e está em pleno funcionamento.*

*A principal responsabilidade pela **Protecção Civil** tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. Considerámos positiva a definição governamental de uma política nacional nesta área mas mantemos fortes críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida, quanto à insuficiência de meios locais e regionais, quanto à vontade de desresponsabilização do Poder Central ao invés da assumpção clara das suas responsabilidades e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades.*

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Queremos manter esse estatuto bem como a excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem assinámos um Protocolo que contempla estas matérias.

*O nosso **Programa de Protecção Civil** (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-se-á atento, crítico e interventivo quanto à política nacional para o sector e exigirá os necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade, fruto da nossa vasta experiência local, da **Comissão Municipal de Protecção Civil** e da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Actualizaremos o **Plano Operacional Municipal**. Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de apoio à população pelo que lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor. Esperamos que, finalmente, seja aprovada a candidatura para o novo Quartel, projecto de imenso alcance e importância que contará com a nossa participação para a sua viabilização financeira. Os apoios serão também garantidos à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela e à Casa do Povo de Lavre, importantes instituições nas freguesias rurais para apoio a transportes de doentes e à população em geral.*

*A **Segurança Pública** (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Preocupa-nos a diminuição dos efectivos da GNR com quebra nos níveis de prevenção e segurança necessários ao Concelho. Continuam actividades atentatórias de um mau clima social na comunidade com a consequente insegurança. Acompanharemos atentamente o evoluir da situação, interviremos no âmbito das nossas competências e exigiremos adequadas medidas de segurança. Um elevado nível de colaboração com o comando do destacamento da GNR tem-se mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos. Mas, naturalmente, **denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efectivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.***

*O funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança**, reconstituído para o mandato, é essencial ao conhecimento, reflexão e intervenção nestas matérias.*

Contribuir para assegurar adequados níveis de Segurança e de Protecção Civil no concelho é prioridade.

CAPÍTULO 4 – ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2010

O Orçamento é um instrumento previsional fundamental para gestão mas que apenas sugere e controla os fluxos financeiros do Município. O Orçamento tem que se interligar e integrar com o Plano de Contas decorrente da aplicação do POCAL para que aos fluxos financeiros se juntem os fluxos reais e, dessa forma, a Contabilidade Municipal traduza a realidade do Município. Em 2010, prosseguiremos o caminho de aumentar o rigor da Contabilidade Geral bem como da Contabilidade Analítica, em relação à qual muito há por fazer. Contudo, reafirmamos que, estando em curso uma profunda alteração qualitativa nas Contas Municipais, a sua aplicação rigorosa ainda levará algum

tempo e progredirá na medida em que se interiorize nos Serviços Municipais esta nova filosofia de gestão a qual é substancialmente diferente da que existiu nas últimas décadas.

O Orçamento Municipal mantém, contudo, a sua importância neste contexto. Tendo em conta os outros instrumentos que integram o POCAL e o nosso próprio Sistema de Contas nomeadamente a Contabilidade Analítica, apresentamos o Orçamento Municipal consolidado nas rubricas económicas e sem subdivisão pelas rubricas orgânicas (vulgo, Divisões e outros Serviços Municipais). Esta opção provou facilitar, sem quebra de rigor, a gestão orçamental diária.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara mantém uma situação económica e financeira equilibrada que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente (cujo peso maior advém do investimento!) estabilizada, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa estável dependência (comparativamente abaixo da média) das transferências do Orçamento de Estado.

A nova Lei das Finanças Locais, por comparação com a anterior, os OEs e outra legislação retirou no último mandato verbas significativas ao nosso Município: mais de € 6.000.000 (seis milhões) de euros, com forte impacto negativo na capacidade de investimento e concretização de projectos propostos e na evolução da tesouraria, alterando o planeamento e dificultando os pagamentos previstos e levando ao aumento do montante da dívida. Apesar disso, pretendemos manter um significativo volume de projectos, programas e acções, umas em conclusão (financeira) outras em curso, muitas a lançar nos primeiros anos do mandato. Salientamos um conjunto de investimentos de carácter estruturante e com financiamento assegurado ou em vias de aprovação:

- O Programa “Montemor Pedra a Pedra”, no âmbito da reabilitação urbana com incidência no Centro Histórico da cidade e cujo investimento global ronda os € 6 milhões de euros. Prevê-se um financiamento do QREN em cerca de 50%;

- A subvenção, vulgo “contratualização”, via AMDE que transitará para a CIMAC que abrange áreas distintas (economia, educação, património, água e saneamento, etc.) e cujo investimento global ultrapassa os € 14 milhões de euros. Prevê-se um financiamento do QREN em cerca de 50%;

- A Parceria Pública para criação do Sistema Público Integrado de Águas e Saneamento que aponta um investimento global no nosso concelho de € 20 milhões de euros e que, em conjunto com o Sistema Municipal, ultrapassará os € 25 milhões de euros nos próximos 5 anos. Prevê-se um financiamento a 65% do QREN.

Os últimos Orçamentos de Estado, a nova Lei das Finanças Locais e outros pacotes legislativos de contra-reforma agravaram, e muito, o quadro de redução da autonomia política e financeira dos Municípios. Acompanhando as posições da ANMP, a nossa Câmara tomou posição forte sobre matéria de tal gravidade. O recente XVIII Congresso da ANMP reafirmou as preocupações sobre a matéria e avançou com propostas que consideramos fundamentais, nomeadamente a necessidade de revisão da Lei das Finanças Locais. Recorda-se, e apenas a título de exemplo, sublinha-se uma redução de verbas (em 4 anos, € 6,2 milhões de euros), as irracionais limitações às despesas com pessoal (aqui incluindo itens ridículos como avenças, empresas unipessoais ou artistas), a técnica e politicamente inqualificável consignação de receitas, a quase liquidação – por via administrativa – da capacidade e da possibilidade de endividamento. Esta última imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, souberam manter uma dívida equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais.

Estamos confrontados com o novo quadro legal de contratualização pública que aumenta a burocracia, penaliza as pequenas empresas e os profissionais liberais, que dificulta a eficácia da resposta do serviço público, que pressiona a privatização.

A nova legislação sobre os vínculos dos trabalhadores da Administração Pública impõe a precarização do vínculo e aumenta os custos para os Municípios nomeadamente através de novas e mais pesadas transferências (leia-se, receitas para o Governo) para a Segurança Social que vai substituindo a ADSE.

Desconhecendo-se o que o OE para 2010 proporá para o Poder Local, há um certo grau de incerteza na elaboração do nosso OM e poderá, no limite, obrigar a uma revisão posterior do OM.

Mantém-se, portanto, a tendência que os últimos anos têm apresentado: a redução drástica da capacidade de investimento e do nível de actividade da Câmara com implicações directas na dinâmica económico-social do concelho e nas condições e na qualidade de vida das populações. Ainda assim, continuamos apostados – no que da Câmara depende e apesar das novas e impostas dificuldades económico-financeiras – em assegurar a continuidade do salto qualitativo global que o Concelho e a qualidade de vida das nossas populações têm registado.

4.2. Receitas

As Receitas Previstas no Orçamento Municipal (OM-Receitas) estão discriminadas sendo que a estrutura da receita e os respectivos montantes constam do Quadro Resumo das Receitas e Despesas anexo ao OM.

Faremos, de seguida, uma breve análise da receita corrente prevista que engloba as rubricas 01 a 08 (excluindo a 03 por inexistir).

A rubrica “01-Impostos Directos”, com um peso estrutural de 8.72%, tem como principais componentes o IMI e o IMT em relação aos quais reafirmamos posições políticas que consideramos fundamentais. De facto, temos vindo a defender e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema fiscal progressivo. É chocante, profundamente injusto e revelador das opções políticas governamentais que, por exemplo, a posse de habitação própria seja taxada e pague em IMI valores maiores que a grande propriedade fundiária. O Governo mantém a orientação de não concretizar, em sede de IMI e de IMT (como em relação à generalidade do sistema fiscal), alterações positivas que poderiam conduzir à correcção de graves injustiças fiscais. É, por exemplo, inaceitável – e, na conjuntura actual, o favorecimento e a injustiça ainda mais evidentes - que os Fundos Imobiliários (que são propriedade quase exclusiva da banca e seguradoras) continuem isentados de IMI, retirando receitas aos cofres públicos dos Municípios a favor de grandes interesses privados.

O Município baixou a taxa geral de IMI de 0,7% para 0,65%. A Câmara voltou a avançar com a diferenciação de taxas de IMI procurando tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, procurando contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, procurando favorecer o arrendamento, procurando penalizar o parque habitacional degradado e fomentar a sua recuperação.

As outras componentes desta rubrica são o imposto de circulação e a derrama. Quer um quer outra têm visto as suas regras alteradas, o que poderá causar reduções destas receitas. No caso da derrama, manter-se-á certamente uma tendência decrescente em consequência da crise económica nacional agora ampliada pela crise geral do capitalismo.

A rubrica “02-Impostos Indirectos”, com um peso estrutural de 0,3%, é residual.

A rubrica “04-Taxas, Multas e Outras Penalidades”, com um peso estrutural de 0,43%, é também quase residual para além de, obviamente, imprevisível. Entretanto, e apesar de mais um adiamento, vai entrar em vigor em 2010 a nova Lei das Taxas e Tarifas Locais, aprovada pela maioria que suporta o Governo e sob proposta deste. Aquela Lei, reafirmamos, tem um claro objectivo: criar artificialmente – à custa de um aumento significativo a pagar pelos cidadãos! – condições para

mercantilar serviços públicos. Procuraremos alternativas sociais que, cumprindo esta Lei injusta, possam minorar as suas consequências para os cidadãos, em particular os economicamente mais frágeis.

A rubrica “05-Rendimentos de Propriedade”, com um peso estrutural de 6,61%, tem algum significado. Inclui, por exemplo, as receitas das cedências em direito de superfície. Está muito dependente das condições de mercado e do poder de compra dos cidadãos.

A rubrica “06-Transferências Correntes”, com um peso estrutural de 28,76%, é, com a sua congénere de “capital”, a mais importante e fiável receita. De facto, aqui se inclui a transferência previsível do OE/2010. Merece algumas reflexões para além das já antes efectuadas.

A anterior Lei das Finanças Locais, apesar das limitações que lhe apontámos, procurava cumprir o imperativo constitucional de uma justa repartição de recursos entre os vários níveis de Poder o que permitiu um lento aumento do peso da transferência de verbas para o Poder Local.

Defendemos uma nova, justa e adequada política de descentralização administrativa e de verbas em conformidade com a Constituição da República. Recorda-se que as verbas destinadas ao Poder Local representam em Portugal cerca de 11% da despesa para uma média da UE acima dos 16%. E, com tão reduzido valor, o Poder Local Democrático assegura cerca de 50% do investimento público e 18% do emprego público. Sublinhe-se que os Municípios (e as Freguesias) são o único sector público que praticamente não contribui para o défice público.

A rubrica “07-Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes”, com um peso estrutural de 6,47%, inclui receitas importantes como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSUs.

*A Câmara tem tido, e pretende manter, uma política tarifária – com destaque para o **abastecimento de água** - onde procura aplicar o princípio da progressividade: quem mais tem e/ou mais gasta, mais paga; quem menos tem e/ou mais poupa, menos paga. A política tarifária é, assim, um importante instrumento de apoio social aos cidadãos e cidadãs de menores recursos.*

A tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos visa sustentar, com enormes ganhos ambientais, o funcionamento do Aterro Sanitário de Évora e a GESAMB, EIM que recolhe, transporta e recicla os lixos de 12 concelhos do distrito. Aquela tarifa não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que deposita, desde 2002, no Aterro Sanitário de Évora.

A rubrica “08-Outras Receitas Correntes”, com um peso estrutural de 1,72%, é também quase residual e imprevisível.

*Abordaremos, de seguida, a estrutura e montantes das **receitas de capital previstas** que são apresentadas no Quadro atrás e que engloba as rubricas 09 a 15 (excluindo a 14 por inexistir).*

A rubrica “09-Vendas de Bens de Investimento”, com um peso estrutural de 5,07%, propõe, sobretudo, a venda de terrenos e de edifícios. Depende muito das condições de mercado que têm sido adversas, razão pela qual temos recusado vender quando os valores são anormalmente baixos.

A rubrica “10-Transferências de Capital”, com um peso estrutural de 28,88%, é a principal rubrica de receita e tem duas componentes decisivas: transferências previsíveis do OE/2010 e receitas de financiamentos de fundos da União Europeia. Quanto à primeira, remetemos para o que antes já foi referido na equivalente rubrica de receita corrente. Quanto à segunda, o montante orçado, muito significativo, está apenas parcialmente garantido mas as candidaturas estão aprovadas, em decisão, entregues ou em preparação. Recorda-se que estas verbas, que se pretendem receber da União Europeia, têm que ser obrigatoriamente contempladas nas GOPs, PPI e OM sob pena de nem sequer as candidaturas serem consideradas.

A rubrica “**11-Activos Financeiros**”, com um peso estrutural de 0,06%, é residual.

A rubrica “**12-Passivos Financeiros**”, com um pequeno peso estrutural de 2,00%, admite o recurso, se necessário, a empréstimo(s) de curto prazo.

A rubrica “**13-Outras Receitas de Capital**”, com um peso estrutural de 10,96%, recebe receitas não enquadradas nas outras rubricas.

A rubrica “**15-Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos**”, com um peso estrutural de 0,01%, é irrelevante e é, sobretudo, usada para acertos contabilísticos.

Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a mais de € 3,06 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, mantêm grande imprevisibilidade.

A captação de receita quer própria quer em parceria (AMDE/CIMAC, autarquias, redes, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

As **Despesas no Orçamento Municipal** (OM-Despesas) estão discriminadas sendo que a estrutura da despesa e os respectivos montantes constam do Quadro Resumo das Receitas e Despesas anexo ao OM.

O Orçamento da Despesa exige algumas notas prévias. **Em primeiro lugar**, nota-se que, por lei, o total das **despesas previstas** terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superave a assumir. **Em segundo lugar**, não tem sentido a distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. **Em terceiro lugar**, a disparidade entre fluxos financeiros e fluxos reais está particularmente presente no Orçamento da Despesa (e no PPI) nos quais, por lei, só são previstos os primeiros. Desta forma, não são aqui previstas ou assumidas as execuções físicas (fluxos reais) nomeadamente dos investimentos, isto é, podemos estar a pagar investimentos já realizados e/ou a realizar investimentos físicos sem correspondência no Orçamento da Despesa ou no PPI. **Por estas e outras razões**, o Orçamento da Despesa e o PPI não podem ter uma leitura directa relacionando valores com realização física já que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com este POCAL.

Faremos, de seguida, ainda assim, uma breve abordagem da **despesa corrente prevista** que engloba as rubricas 01 a 06 (excluindo a 05 por inexistir).

A rubrica “**01-Despesas com o Pessoal**”, com um peso estrutural de 27,36%, sustenta a principal componente dos serviços públicos prestados pelo Município e que consideramos determinantes para a prossecução do interesse colectivo, para a inclusão e promoção de maior justiça social, para o desenvolvimento equilibrado e sustentado da nossa comunidade. Assegura uma parte muito significativa da actividade prevista no PA. Tem uma componente não directamente evidenciável – mas evidente! – de investimento.

O novo **Mapa de Pessoal** (Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações) tem por objectivo, como se confirmou em 2009, concretizar a opção governamental de precarização dos vínculos na Administração Pública e de pressão para novas privatizações de serviços. Procuraremos minimizar os seus efeitos perversos. Assumimos, porque necessidades de trabalho permanentes do Município, a transformação de um significativo conjunto de postos de trabalho a tempo determinado em postos de trabalho a tempo indeterminado. O valor orçamentado nesta rubrica inclui a previsão decorrente do Mapa de Pessoal para 2010.

A rubrica **“02-Aquisição de Bens e Serviços”**, com um peso estrutural de 19,01%, sustenta uma outra importante parte da actividade prevista no PA. Tem igualmente uma componente de investimento não descurável.

A rubrica **“03-Juros e Outros Encargos”**, com um peso estrutural de 0,55%, é quantitativamente residual mas qualitativamente esclarecedora sobre a situação económica e financeira da Câmara.

A rubrica **“04-Transferências Correntes”**, com um peso estrutural de 4,33%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos e às famílias carenciadas, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

A rubrica **“06-Outras Despesas Correntes”**, com um peso estrutural de 1,72%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas.

De seguida, procederemos a uma breve abordagem da **despesa de capital corrente prevista** que engloba as rubricas 07 a 11.

A rubrica **“07-Aquisição de Bens de Capital”**, com um peso estrutural de 40,36%, traduz os investimentos (execução financeira) que estão devidamente identificados ao nível do PPI. Recorda-se, mais uma vez, que se incluem aqui intenções de investimento que só se concretizarão caso se obtenha o respectivo financiamento. Por isso, esta é a rubrica que, para garantir a possibilidade de candidaturas, obriga ao inflacionamento do Orçamento da Despesa.

A rubrica **“08-Transferências de Capital”**, com um peso estrutural de 2,77%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

Um destaque, válido quer para as Transferências de Capital quer para as Correntes, para a **descentralização para as freguesias**. Temos vindo a reforçar significativamente a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização, Acordos Específicos decorrentes daqueles e com os Protocolos de Cooperação. Em 2010, procuramos manter o nível proposto em 2009 face à incerteza do que resultará do OE. Além daqueles, a Câmara manterá um esforço significativo para garantir um elevado nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) quer ao nível da descentralização aqui incluindo os acordos específicos quer ao nível dos protocolos de cooperação.

Inclui-se aqui também apoios significativos a investimentos de instituições sem fins lucrativos como são os casos mais relevantes da Associação “Girassol”, para construção de centro de dia e lar para idosos em S. Geraldo, da Casa do Povo de Lavre, da Casa João Cidade ou dos Bombeiros Voluntários para aquisição de edifício a incluir no novo Quartel que se espera vir a ser financiado pelo QREN.

A rubrica **“09-Activos Financeiros”**, com um peso estrutural de 0,32%, é residual.

A rubrica **“10-Passivos Financeiros”**, com um peso estrutural de 3,54%, prevê como maior verba o pagamento de um eventual empréstimo de curto prazo se vier a ser necessário.

A rubrica **“11-Outras Despesas de Capital”**, com um peso estrutural de 0,04%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas 07 a 10.

Finalmente, releva-se que os apoios directos aos Montemorenses e às suas instituições estão dispersos por várias rubricas mas, apesar das nossas dificuldades financeiras, entendemos necessário um esforço adicional que dê um contributo para minorar a crise que nos é imposta. Assim, propomo-nos um esforço adicional nesta área que se traduz num novo aumento desta verba global cujo valor total se situará em cerca de € 2 milhões de euros.

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria atingem montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2010, asseguraremos essa gestão de rigor.

CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2010, partindo de uma preocupada análise da situação económica e social vivida no Concelho, procuram dar um contributo, sobretudo na área social mas também económica, para minimizar o impacto fortemente negativo da crise e aplicar, nestas difíceis condições, a estratégia de desenvolvimento local que perspetive um futuro melhor para as populações e para o Concelho.

As GOPs e o OM para 2010 propõem-se iniciar a concretização de um vasto conjunto de investimentos cujo financiamento pelo QREN está garantido e aposta na procura da captação de novos fundos externos, com relevo para fundos da UE.

As GOPs e o OM para 2010 asseguram um muito elevado nível de actividade municipal com significativos valores de investimento e emprego público municipal que é também um contributo de combate à crise e para dinamizar a actividade económica e social.

As GOPs e o OM para 2009 propõem objectivos ambiciosos e pretendem continuar a responder às principais necessidades da população e do Concelho.

Neste início de mandato, com ambição e realismo, enfrentamos com determinação os desafios que se colocam ao Município e ao Concelho, pugnamos pela promoção e prestígio de Montemor-o-Novo, asseguraremos a contínua elevação da qualidade de vida da nossa população, empenhamo-nos num importante contributo – no que depende do Poder Local - para o desenvolvimento do Concelho.

Os referidos documento foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcrito.

O senhor Presidente acrescentou que estes documentos reflectem os compromissos assumidos pela CDU mas que foram ponderadas propostas de instituições locais e que os eleitos pela CDU estão disponíveis para considerar novas situações e propostas de quem as quiser apresentar.

Os documentos foram elaborados com desconhecimento da proposta de Orçamento de Estado para 2010. Existe um conjunto de programas e projectos que vêm na sequência de anos anteriores, outros são novos, os projectos referentes ao Programa Mor Solidário estão numa fase avançada, estando já a ser aplicado na maioria das situações.

Destacou depois o início do programa de contratualização com o QREN por via da AMDE com investimentos superiores a € 14 milhões de euros para o mandato. Vai iniciar-se também o Programa Montemor Pedra a Pedra onde se prevê um investimento importante, cerca de € 6 milhões de euros, no âmbito de regeneração urbana. Vai iniciar-se a concretização da Parceria Pública para criação do Sistema Público Supramunicipal de Abastecimento de Água e saneamento cujo investimento no nosso concelho é cerca de € 25 milhões de euros ao longo dos próximos 5 anos. Para além destas questões, outras existem que também foram assumidos.

O senhor Presidente esclareceu que o Orçamento tem que ter a receita igual à despesa pelo que não se pode evidenciar o défice mas, por uma questão de transparência, disse que poderia ser estimado em cerca de € 2,5 milhões de euros, valor que poderá ser obtido em condições muito vantajosas através de empréstimos de longo prazo para investimento.

Transmitiu ainda que está inscrita na receita, a previsão de algumas vendas, que a Câmara tem optado por não colocar no mercado face à situação de crise existente no país.

A concluir a sua intervenção o senhor Presidente disse que do Congresso da ANMP resultou uma proposta de revisão da Lei das Finanças Locais bem como a possibilidade de descentralização de competências para os municípios.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para afirmar que a CDU perfilha de um tipo de gestão e o PSD de outra, e que apesar de ser Vereadora, com pelouros atribuídos, não está impedida de discordar da política delineada pela maioria CDU.

O senhor Vereador Vicente Roque interveio para dizer que à semelhança de anos anteriores, votam contra a forma como os documentos são apresentados, pela linguagem utilizada e argumentos apresentados e ainda pelos motivos já expostos.

A CDU tenta cumprir com o seu programa eleitoral.

O senhor Vereador referiu-se seguidamente aos documentos em apreço, para questionar algumas situações, nomeadamente rendimentos da propriedade – outros, venda de produtos acabados, resíduos sólidos, receitas de capitais – outros, aquisição de bens de capital – Piscina Coberta, ZIA, Património e Turismo, Programa do Castelo.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a rubrica rendimentos de propriedade – outros, inclui como valor importante a renda da EDP; produtos acabados – rubrica 07.01.11.02 inclui o valor referente à receitas de água e de tratamento de resíduos sólidos; outras receitas de capital inclui o possível défice do orçamento; Piscina Coberta – verba destinada à conclusão do pagamento da obra; ZIA – trata-se do Centro de Apoio a Micro e pequenas empresas e infraestruturas; Património e Turismo – Intervenção na área do Património Edificado; Programa do Castelo – projecto incluído no Programa Montemor Pedra a Pedra, está ainda incluído uma verba para o projecto de especialidades do Convento da Saudação.

Grandes Opções do Plano/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD aprovar as Grandes Opções do Plano para 2010, documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Orçamento Municipal/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD aprovar o Orçamento Municipal para 2010, documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2010

O senhor Presidente voltou a intervir para propor o Calendário para as reuniões de Câmara para 2010 do seguinte teor:

Conforme solicitado, junto se envia para apreciação a proposta de Edital / Calendário de Reuniões Ordinárias de Câmara Municipal para o ano de 2010.

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que – de acordo com o disposto no nº1 do art.62º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a 1ª alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Declarações de Rectificação nº 4/2002 de 6 de Fevereiro e nº9/2002 de 5 de Março – na reunião de 16 de Dezembro de 2009, foi aprovado o seguinte calendário para 2010, para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

Mês	Dias
<i>Janeiro</i>	<i>20</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>3 e 18*</i>
<i>Março</i>	<i>3, 17 e 31</i>
<i>Abril</i>	<i>14 e 28</i>
<i>Mai</i>	<i>12 e 26</i>
<i>Junho</i>	<i>9 e 23</i>
<i>Julho</i>	<i>7 e 21</i>
<i>Agosto</i>	<i>4 e 18</i>

Setembro	1, 15 e 29
Outubro	13 e 27
Novembro	10 e 24
Dezembro	9* e 22

**(Quinta-Feira dia 18/02/10 de manhã 10h)*

**(Quinta-Feira dia 09/12/10 de manhã 10h)*

As Reuniões Ordinárias de Câmara Municipal efectuam-se com periodicidade quinzenal por se entender ser o mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara.

Todas as Reuniões serão públicas e terão o seu início às 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. O período de Atendimento Público iniciar-se-á pelas 20h 30m.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar Calendário para as reuniões de Câmara para 2010 bem como o Edital.

9.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: JOSÉ SERRALHA OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de Construção de um Pavilhão para fins agrícolas, a erigir na propriedade denominada por “Courela da Estrada”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JONH CHARLES EVANS, requerendo reapreciação do projecto e licenciamento da legalização de um alpendre em madeira, no prédio sito na propriedade denominada por “Foros da Tojeira”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Francisco da Encarnação.

Tem parecer do I.C.N. e da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 30/10/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: SOCIEDADE AGRICOLA DO FREIXO DO MEIO, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das obras de alteração de fachadas num pavilhão sito na propriedade denominada por “Herdade do freixo do meio, Serra e Amendoeira”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Data de entrada do requerimento: 29/10/2009

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE Nª Sª DA VILA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, para as obras de alteração e ampliação de um edifício sito na Rua dos Almocreves, nº 27, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.R.C.A e da D.AU

Data de entrada do requerimento: 17/11/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DO ESCOURAL, requerendo aprovação da 1ª Fase do projecto de arquitectura, para obras de alteração e ampliação de um edifício para um Lar de 3ª Idade, sito nos lotes 13,14 e 15 do Loteamento Municipal do Escoural, e em dois prédios da Rua Magalhães de Lima, freguesia do Escoural e isenção de pagamento das taxas, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da Segurança Social e da DAU.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora, do dia 11.12.09.

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DO ESCOURAL, requerendo aprovação da 2ª Fase do projecto de arquitectura, para obras de alteração e ampliação de um edifício para um Lar de 3ª Idade, sito nos lotes 13,14 e 15 do Loteamento Municipal do Escoural, e em dois prédios da Rua Magalhães de Lima, freguesia do Escoural e isenção de pagamento das taxas, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da Segurança Social e da DAU.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora, do dia 11.12.09.

Requerimentos diversos

De: COURELA DA CARVALHICE – AGROTURISMO, LDA., requerendo alteração de classificação de Turismo em Espaço Rural para Agro-Turismo sito em Monte da Carvalhice, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

10. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO NA RUA 1º DE MAIO – SILVEIRAS”

Intervio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar o seguinte Auto de Recepção Definitiva:

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Definitiva apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelo empreiteiro: António da Silva, Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva.

B) EMPREITADA DE “ PLUVIAIS NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA NO ESCOURAL”

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para apresentar o seguinte documento referente à empreitada em epígrafe:

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Definitiva apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelo empreiteiro: António da Silva, Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo o documento do seguinte teor:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 23 de Novembro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória, referente à empreitada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE “ INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO NA RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE FIGUIERA”

O senhor Vereador António Pinetra transmitiu o documento que abaixo de transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 23 de Novembro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE “ IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DA ETAR DE SILVEIRAS”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo um documento referente à empreitada em epígrafe:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizado em 11 de Setembro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória, referente à empreitada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE “ PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Parque de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento e Estadia do Escoural”, executada pela empresa Messias & Irmãos, Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória, referente à empreitada em epígrafe.

11. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números no oito mil setecentos e vinte e nove a oito mil novecentos e setenta e sete valor de trezentos e setenta mil cento e catorze euros e setenta e quatro cêntimos.

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS

O senhor Presidente retomou a palavra para transmitir a seguinte proposta:

Os prédios abaixo mencionados ameaçam ruína tornando-se indispensável por razões de segurança rodoviária proceder à sua demolição urgente.

No prosseguimento dos trâmites do processo de aquisição dos citados prédios e na sequência das conversações realizadas com os seus proprietários, representados por Manuel João Laibaças Prates, constata-se a existência de um acordo tendo em vista a compra por parte do Município dos imóveis em referênciã.

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição, pelo valor global de 12.000,00 (doze mil) euros, dos dois prédios urbanos a seguir identificados:

a) Prédio urbano, sito na Rua de São Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila deste concelho, composto por rés-do-chão com três divisões, com a área coberta de trinta e três metros quadrados que confronta do Norte com Herdeiros de Manuel Nunes Prates, do Sul com Joaquim José Danado, do Nascente com Rua de São Domingos e Poente com Avenida do Castelo inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 44 da dita freguesia de Nossa Senhora da Vila e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 01480/990527.

b) Prédio urbano, sito na Rua de São Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila deste concelho, composto por rés-do-chão com cinco divisões e primeiro andar com duas divisões, com a área coberta de cento e vinte e seis metros quadrados que confronta do Norte e Nascente com Rua de São Domingos, do Sul com Herdeiros de Manuel Nunes Prates e Poente com Avenida do Castelo inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 45 da dita freguesia de Nossa Senhora da Vila e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 01479/990527.

O senhor Presidente acrescentou que o objectivo desta aquisição é resolver o estrangulamento viário perigoso existente naquela zona. Pretende-se demolir uma habitação e se for possível recuperar a outra.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir dois prédios urbanos sitos na Rua de São Domingos pelo valor de 12.000,00 € (doze mil euros).

12. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO

No presente ponto interveio o senhor Vereador João Marques para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta:

Na sequência da tomada de posse do Director da Escola Secundária de Montemor-o-Novo e do solicitado através do ofício nº629/2009, que deu entrada no Município a 19-11-09, foi-nos solicitado que com a máxima urgência, designássemos três representantes do Município, para integrar o Conselho Geral da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, como está definido no Dec-Lei nº75/08 de 22 de Abril – Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

De acordo com o artº 14º, ponto 3) do referido Dec-Lei os representantes do Município são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia, assim sendo proponho que o executivo delibere quais os três representantes do Município de Montemor-o-Novo a integrar o referido Conselho Geral.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que os três representantes a integrar o Conselho Geral da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, sejam o Vereador do Pelouro, um representante da Junta de Freguesia de N. Sra. do Bispo e um representante da Junta de Freguesia de N. Sra. da Vila

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 – FOROS DE VALE FIGUEIRA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou a discussão a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 840,00 euros, que corresponde ao apoio a 5 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês (200,00 €) e a 13 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (260,00 €), referente ao mês de Dezembro de 2009.

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 840,00 euros possa ser paga no dia 28 de Dezembro de 2009, à Associação da EB1 de Foros de Vale Figueira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para alunos carenciados, à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira no valor de 840,00 euros, referente ao mês de Dezembro de 2009

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS – “SABER CRESCER”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o documento do seguinte teor:

Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 800,00 euros, que corresponde ao apoio a 7 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês (280,00 €) e a 6 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (120,00 €), referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2009.

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 800,00 euros possa ser paga no dia 28 de Dezembro de 2009, à Associação de Pais “Saber Crescer”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para alunos carenciados, à Associação de Pais “Saber Crescer” no valor de 800,00 euros, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2009

D) PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques transmitiu ao restante executivo a proposta que abaixo se transcreve:

Para que se efectue o transporte de um aluno que frequenta a Escola EB2,3/Secundária Cunha Rivara em Arraiolos, residente no Monte da Represa – concelho de Montemor-o-Novo, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2009-2010, a celebrar com a seguinte Entidade:

- Município de Arraiolos

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o presente protocolo que visa o Transporte de um aluno que frequenta a Escola Cunha Rivara em Arraiolos e reside no Monte da Represa.

E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 3 – BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o seguinte documento referente a bolsas de estudo.

Junto anexo a proposta com a regra para definição do quantitativo mensal a atribuir aos bolseiros aprovados, no âmbito do Eixo 3 – do Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Concessão de Bolsas de Estudo de Cariz Social, a atribuir por este Município, no ano lectivo 2009/10.

Solicito que o referido documento seja analisado a fim de poder ser aprovado pelo executivo camarário.

O senhor Vereador João Marques transmitiu ainda que se verificou um aumento significativo das candidaturas às bolsas de estudo, tornando-se assim insuficiente a verba destinada a esta área. Desta forma reforçou-se a verba por forma a contemplar 40 candidatos.

A concluir disse que de acordo com o Regulamento existirá uma pontuação.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou o porquê do aumento de candidatos.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que se deve ao facto do acesso ao ensino superior estar mais facilitado e ainda devido á ampla divulgação destas candidaturas.

A concluir o senhor Vereador disse que apenas na semana passada é que o processo foi concluído.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

F) DEFINIÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

A concluir o senhor Vereador João Marques propôs o seguinte documento:

Na sequência da aprovação em reunião de 2 de Setembro de 2009 da constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, para o ano lectivo 2009/10, solicito que se defina os dois Vereadores que farão parte do referido Júri. Mais informo que o representante da Escola Secundária de Montemor-o-Novo é a professora Emília Isaías.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte constituição do júri, para a atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, Presidente da Câmara, Vereadores João Marques e Maria de Lurdes, representante da Escola Secundária e responsável do Serviço de Acção Social, Saúde e Educação.

13. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Novembro/09, no valor de 748,00€, (setecentos e quarenta e oito euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Sociedade Carlita no valor de 748,00€, referente ao mês de Novembro de 2009

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de estágio:

Na sequência do pedido de estágio de Rui Cacilhas, técnico de nível III em Multimédia, de acordo com a documentação em anexo, vimos por este meio propor a atribuição de uma bolsa de estágio da Câmara Municipal com início em Janeiro de 2010, por um período de 6 meses.

Informa-se que o estágio decorrerá no serviço de Juventude, sendo orientado pela responsável do serviço.

Importa salientar que o estágio dará continuidade ao projecto iniciado em Outubro de 2008, que se desenvolve com a comunidade na área da Multimédia, sendo uma das áreas de interesse e procura dentro dos utilizadores habituais do Centro Juvenil.

Este projecto pretende divulgar e alertar a comunidade e seus agentes para as novas tecnologias de informação.

As acções a desenvolver e respectivo cronograma, encontram-se em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um estágio a Rui Cacilhas, por um período de seis meses, com início em Janeiro 2010.

C) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CAMPEONATO REGIONAL DE VETERANOS

O senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta de atribuição de subsídio do seguinte teor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Campeonato Regional de Veteranos, a realizar nos próximos dias 30 e 31 de Janeiro.

O valor global proposto é de 126,00 € (Cento e Vinte e Seis Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira dos mesmos, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para o campeonato regional de veteranos, no valor de 126,00 Euros.

D) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – APOIO PARA OBRAS

A concluir o senhor Vereador João Marques propôs o seguinte apoio para o Grupo Estrela Escouralense:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo Estrela Escouralense para apoio à realização de obras na sede do clube, no valor global de 3.492,00 Euros (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Euros), tendo como critério base 60% do orçamento apresentado, nos termos da alínea a) do art.º 40º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Cálculos:

- Trabalhos de carpintaria: 4.920,00 €

- Trabalhos de electricidade: 900,00 €

Orçamento global apresentado: 5.820,00 €

- Valor a atribuir: 60% = 3.492,00 €

Propomos também que o pagamento seja efectuado em três prestações, da seguinte forma:

1ª Prestação: Um Mês após o início dos trabalhos

2ª Prestação: Dois Meses após o início dos trabalhos

3ª Prestação: Após a conclusão dos trabalhos

Informamos também que a 3ª e última prestação será paga mediante apresentação do relatório de conclusão da obra e facturação referente aos trabalhos realizados.

Junta-se ofício do Grupo Estrela Escouralense a solicitar o referido apoio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo Estrela Escouralense para apoio à realização de obras na sede do clube, no valor global de 3.492,00 Euros. O pagamento seja efectuado em três prestações.

14. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) DIREITO DE SUPERFÍCIE / LOTE Nº 3 – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS / CONSTITUIÇÃO E SUBSISTÊNCIA DE HIPOTECA / EMISSÃO DE CERTIDÃO / EUGÉNIO JOSÉ ZURRAPA CAIXEIRO

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta relacionado com a cedência de Direito de Superfície.

Deu entrada nesta Câmara Municipal um requerimento subscrito por Eugénio José Zurrapa Caixeiro, o qual, na qualidade de superficiário do lote de terreno para construção urbana designado por lote nº. 3 – Loteamento Municipal de Silveiras – 1ª. fase, pretende que lhe seja emitida certidão comprovativa de que o Município reconhece a subsistência de hipoteca sobre o mencionado direito de superfície e construção edificada no lote, na hipótese de recurso a crédito para finalidades não especificadas.

No que respeita à constituição de garantia hipotecária sobre o direito de superfície incidente sobre o lote, importa ter presente que, nos termos da escritura de constituição do direito de superfície (escritura 28/01, de 6 de Abril de 2001, do Notário Privativo desta Câmara Municipal), se encontra expressamente prevista a possibilidade de oneração do direito de superfície no caso de recurso a crédito para a construção a levar a efeito no respectivo lote, não se prevendo outras formas de oneração, designadamente a que agora é requerida.

A autorização para tal efeito carece por isso de deliberação. Não havendo obstáculos de ordem legal ao deferimento do que é requerido, o sentido da deliberação a tomar depende de juízos de oportunidade e conveniência que cabe à Exm^a. Câmara Municipal tomar.

Sobre o assunto é o que cumpre informar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a subsistência de hipoteca sobre o direito de superfície e construção edificada no lote, na hipótese de recurso a crédito para finalidades não especificadas, referente ao Lote nº 3 do Loteamento Municipal das Silveiras, propriedade de Eugénio José Zurrapa Caixeiro.

B) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / JOSÉ ELÍDIO RISSO PANTALEÃO E ANABELA DA SILVA BRUNHEIRA PANTALEÃO

O senhor Presidente retomou a palavra colocar à consideração dos presentes o seguinte documento:

Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Farizes, propriedade de José Elídio Risso Pantaleão e Anabela da Silva Brunheira Pantaleão, que pretendem alienar a Daniel Pascoal Garfo pelo valor igual ou superior a € 105.000,00 euros, por inexistir interesse municipal e dada a informação presente.

C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / CASIMIRA MARIA RAPOSO FLORINDO

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu aos presentes o documento que abaixo se transcreve:

1. Por escrituras de 23 de Novembro de 1983 e de 15 de Janeiro de 1986, o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “ A Alentejana”, o direito de superfície sobre os então prédios rústicos correspondentes aos artºs 95 e 128 da Secção “T” da

Freguesia de N^a Sr^a da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Travessa do Sol Poente, n^o 2, 1^o Esq. e a Travessa das Garagens, n^o G8 em Montemor-o-Novo.

2.O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.

3.Nos termos das escrituras notariais então lavradas, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário originário ou subseqüentes, pretendam levar a efeito.

4.Neste contexto, a actual superficiária, Casimira Maria Raposo Florindo veio informar que pretende alienar a favor de Carlos Eduardo Pereira Serra e Vânia Isabel Barreiros Fradinho pelo preço de 80.000,00 € (oitenta mil euros) os imóveis construídos ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóveis que se encontram descritos na conservatória do Registo Predial sob o n^o 2051 e n^o 2065 e inscritos na matriz predial da Freguesia de N^a Sr.^a da Vila sob o art. 1641 – fracção “C” e artigo 2586) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5.Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n^o 323/2009 datada de 9/12/2009.

6.Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Sol Poente, n^o 2 - 1^o esquerdo e Travessa das Garagens, n^o G8, propriedade de Casimira Maria Raposo Florindo, que pretende alienar a Carlos Eduardo Pereira Serra e Vânia Isabel Barreiros Fradinho pelo valor 80.000,0 €, por inexistir interesse municipal e dada a informação presente.

D) DIREITO DE SUPERFÍCIE /LOTE N^o2 DA COURELA DA PEDREIRA / REVERSÃO /

A concluir o senhor Presidente colocou a discussão o seguinte documento referente a Direito de Superfície:

No âmbito das instruções em devido tempo transmitidas a esta Divisão e depois de adoptados procedimentos em conformidade, informa-se agora e quanto à matéria em epígrafe, o seguinte:

a) Por escritura de 24 de Julho de 1992, celebrada perante o Notário Privativo do Município, foi constituído a favor da empresa “NORPROGEL – Produtor Congelados do Sul, Lda.”, o direito de superfície sobre o lote de terreno designado por “lote n^o. 2 da Courela da Pedreira”, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de N^a. Sr.^a. da Vila sob o art^o. n^o. 2156 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n^o. 681/910521;

b) De acordo com o clausulado do contrato acima referido, a empresa superficiária obrigou-se a iniciar e a concluir as obras cuja realização o direito de superfície tinha em vista, nos prazos de um e três anos, respectivamente (alínea a) da cláusula 4^a.), sendo que a falta de cumprimento de tais obrigações determinaria a reversão do mencionado direito para o Município, por força do disposto na alínea a) da cláusula 6^a. do mesmo instrumento notarial.

c) Realizada vistoria ao lote pela Divisão de Administração Urbanística, veio aquela mesma Divisão a informar que não existe qualquer construção no lote em causa, sendo que, por outro lado, nenhum processo corre ou correu pelos Serviços competentes, relacionado com o licenciamento de qualquer construção no local;

d) Deste modo, estão preenchidos os pressupostos para que a Câmara Municipal delibere a reversão a seu favor do direito de superfície constituído sobre o lote de terreno em causa, com fundamento no aludido incumprimento das obrigações contratuais da empresa superficiária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reverter a seu favor o direito de superfície constituído sobre o lote de terreno nº 2 da Courela da Pedreira.

15. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PARENQ 03/09

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o seguinte processo:

Junto se anexa a proposta de emissão de parecer de enquadramento, do projecto acima referido, no Plano Director Municipal de Montemor – o Novo, propondo-se o seu deferimento em Reunião de Câmara, de acordo com o seguinte:

De: Extrinvest – Produção e Comercialização de Produtos Agro-Florestais, Lda, requerendo parecer de enquadramento no Plano Director Municipal sobre reflorestação de eucalipto numa área de 130 ha, para adequar em compasso em curva de nível, melhorar protecção contra incêndios e aumentar a produtividade do povoamento existente em 3ª rotação, no prédio “Herdade da Caneira” (artigo nº 1, secção X, com uma área de 455,925 ha), freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Parecer da D.A.S.U (PARENQ 03/09 – AGRFLOR 1363/09)

A senhora Vereadora transmitiu que o processo em causa já foi apreciado em reunião de câmara, tendo esta manifestado discordância em relação ao requerido. Esclareceu que a Câmara não é a entidade licenciadora, apenas emite um parecer.

Aquando da primeira apreciação do processo, foi transmitido aos requerentes que será necessário apresentar um Estudo de Impacto Ambiental., posteriormente foi apresentado outro processo, com menos área a reflorestar, não estando por isso abrangida por tal procedimento.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Presidente para dizer que face à situação dos recursos hídricos, entende que se deve emitir parecer desfavorável. Sugeriu que a importância deste tipo problemas e a alteração da legislação devem merecer uma análise mais aprofundada sobre a posição que a Câmara deve ter e como se deve manifestar.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que interveio seguidamente para propor que o processo seja analisado na próxima Reunião de Câmara, de forma a analisar alternativas para aquela zona. Disse que não gostaria de votar desfavoravelmente sem antes perceber se existe outra alternativa.

O senhor Presidente retomou a palavra para referir que o que está em causa é o interesse economicista do proponente e o interesse colectivo do concelho para preservar o ambiente e em particular a água, sabendo-se que os eucaliptos afectam gravemente as reservas de água pelo que insiste no parecer desfavorável.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia transmitiu que com as recentes alterações legais, a Câmara perdeu a capacidade de licenciar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade informar o requerente do enquadramento do Projecto no PDM e manifestar parecer desfavorável à reflorestação com eucaliptos, face aos problemas de falta de recursos hídricos existente no concelho.

16. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) RESERVA DE LOTE – ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

O senhor Presidente retomou a palavra para colocar à consideração do restante executivo a seguinte reserva de lote:

O empresário Francisco José Elias solicitou a reserva de um lote com 5000 m² na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de fabricação e armazenamento de matérias-primas e produtos acabados.

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

1.O empresário tem desenvolvido actividades na área da serralharia civil no concelho de Montemor-o-Novo;

2.O espaço pretendido destina-se a instalar uma unidade de fabricação e armazenagem de matérias-primas e produtos acabados;

3.Os bens a fabricar enquadram-se na actividade da empresa, construção de portas e janelas em alumínio, aplicação das mesmas em obras e prestação de serviços de aplicação de revestimentos;

4.O Investimento na Zona Industrial da Adua deve-se a falta de condições nas actuais instalações e à impossibilidade de obras nas mesmas;

5.O promotor pretende concretizar o investimento na Zona Industrial da Adua de forma a obter o certificado CE;

Perante o exposto, e uma vez que existe um lote disponível e que o empresário está interessado na aquisição de um lote na Zona Industrial da Adua, propõe-se que o lote LI 30 seja reservado para o empresário Francisco José Elias, pelo período de seis meses.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reservar o Lote LI 30, a Francisco José Elias, pelo período de 6 meses.

17. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou para discussão o Protocolo de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A senhora Vereadora transmitiu que a Câmara entende que se deve manter a política de descentralização de competências.

O documento em causa carece de um estudo aprofundado sobre a sua aplicação e cumprimento, para que se possa melhorar.

A proposta que se apresenta é uma revisão do actual protocolo, até que esta revisão seja concretizada, vigorara o protocolo do ano transacto.

O senhor Presidente esclareceu que se não existir protocolo não é possível efectuar transferências para as Juntas de Freguesia.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para transmitir que na Assembleia Municipal foi manifestado descontentamento quanto á descentralização de verbas para as freguesias.

Ao que o senhor Presidente respondeu que, o descontentamento manifestado na Assembleia Municipal tem sido apenas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela, que não tem nenhuma razão antes pelo contrário, porque todos os outros têm manifestado o seu acordo. A percentagem de aumento que é atribuído à Câmara é o mesmo que é considerado nas transferências para as Juntas de Freguesia e haverá que ter em conta por exemplo os Acordos Específicos e os Protocolos de Cooperação que são celebrados com as Juntas.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia salientou que o critério do Orçamento de Estado não pode ser alterado, trata-se da aplicação da Lei das Finanças Locais

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, aprovar o Protocolo de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

18. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMAMB

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Presidente para propor que o representante do município na Assembleia Intermunicipal da AMAMB seja o senhor Vereador António Adriano Pinetra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o representante do município na Assembleia Intermunicipal da AMAMB será o senhor Vereador António Adriano Pinetra.

19. PROPOSTA DE ACTA Nº 2 – A DE 18/11/09 (já distribuída)

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

20. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer munícipes

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA